Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 206
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Senado Federal

(Recebido ás 7 h. e 36 m. da manhã de 10.)

RIO—9—Na sessão de hoje do Senado, o sr. Coelho e Campos, representante de Sergipe, tratou dos negocios politicos daquelle Estado, qualificando a condemnação do vice-presidente, coronel Apulchro Motta, de escandalosa e immoral.

— Depois travou-se vehemente debate entre os srs. Pires Ferreira, senador pelo Piauhy e Belfort Vieira, representante do Maranhão, a proposito da proposição da Camara sobre a reforma do enfermeiro-mór Christiano Fontes com os vencimentos de accôrdo com a tabella actual.

N. da R. — Sobre a primeira parte do nosso telegramma temos a dizer que a condemnação do vice-presidente de Sergipe, coronel Apulchro Motta, já foi feita pelo tribunal mixto do Estado, por attentado ao livre exercicio dos poderes publicos.

Aquelle politico pertence á facção do senador Martinho Garcez, alliado hoje á dissidencia do partido republicano, chefiada pelo senador Coelho e Campos, e goza de grandes antipathias em Sergipe, devido á sua attitude de censuravel na politica republicana daquelle Estado.

Camara Federal. Discurso do sr. Elpidio de Figueiredo

(Recebido ás 3 h. e 55 m. da manhã de 10).

RIO—9— Na sessão de hoje da Camara, por occasião de discutir-se o orçamento da receita, o sr. Elpidio de Figueiredo, deputado por Pernambuco, pronunciou minucioso discurso sobre a situação politica e financeira do paiz.

O orador mostrou a necessidade de amparar a lavoura na crise temerosa, por que passa, devido a depressões profundas occasionadas pela inepta e nefasta politica financeira do actual governo, que lançou completamente no abandono e na miseria as classes productoras do paiz.

O sr. Elpidio de Figueiredo criticou ainda o accôrdo feito com o Banco da Republica, operação que acarretará graves prejuizos á Nação e ao seu principal estabelecimento de credito.

O deputado por Pernambuco occupou-se da questão das pedras, verberando francamente a attitude do governo no celebre caso, pagando 520 contos quando só devia a importancia de 32, com surpreza geral para o publico, até para os proprios interessados no facto.

O eloquente discurso do sr. Elpidio de Figueiredo causou excellente impressão.

— O sr. Fausto Cardoso, deputado por Sergipe, apresentará na sessão de amanhã denuncia contra o dr. Campos Salles, presidente da Republica.

Assembléa Fluminense

(Recebido ás 3 h. e 30 m. da manhã de 10).

NICTHEROY — 9 — Realizou-se hoje a primeira sessão preparatoria da actual sessão ordinaria da Assembléa Legislativa do Estado.

Dr. Prudente de Moraes

(Recebido ás 3 h. e 55 m. da manhã de 10).

S. PAULO — 9 — Noticias procedentes de Piracicaba informam que melhora consideravelmente o dr. Prudente de Moraes.

O illustre enfermo sente-se mais forte.

EXTERIOR

Os vulcões. Opiniões de Camillo Flammarion

(Recebido ás 3 h. e 30 m. da manhã de 10).

PARIZ—9—O sr. Camillo Flammarion manifestou a opinião de que os vulcões das Antilhas em suas novas erupções ameaçam enormemente as ilhas francezas e inglezas daquella região.

Finanças brazileiras

(Recebido ás 3 h. e 30 m. da manhã de 10).

PARIZ—9— O *Temps*, em editorial, diz que o augmento das compras de titulos brazileiros é devido simplesmente á bôa situação financeira do Brazil.

Santos Dumont

(Recebido ás 3 h. e 30 m. da manhã de 10).

PARIZ—9—Por ter necessidade de apressar a construcção do seu novo aerostato, o dr. Santos Dumont adiou para época indeterminada a sua viagem ao Brazil.

Vulcão em Tokio

(Recebido ás 3 h. e 30 m. da manhã de 10).

PARIZ—9—Noticias do Japão informam que na ilha de Torichuma, onde houve uma erupção vulcanica, não existem absolutamente vestigios de seres vivos.

O 7 de setembro na Argentina

(Recebido ás 3 h. e 30 m. da manhã de 10).

BUENOS-AYRES—9—Toda a imprensa desta capital relembra com elogios, a data 7 de setembro.

O ministro do Brazil, dr. Cyro de Azevedo, tem recebido muitos cumprimentos no edificio da legação.

Cyclone na Argentina

(Recebido ás 3 h. e 30 m. da manhã de 10.)

BUENOS-AYRES—9— No sudoeste da Republica soprou violento cyclone

Foram destruidas centenas de casos e mortas innumeras pessôas.

Movimento diplomatico

(Recebido ás 3 h. e 55 m. da manhã de 10.)

BUENOS AYRES—9—Consta que será nomeado ministro da Republica Argentina no Brazil o ministro no Uruguay, dr. Lourenço Amadon, passando o dr. Manoel Gorostiaga para Montevidéo.

INTERIOR

Companhia Sorocabana

RIO—10—O *Jornal do Commercio*, em uma de suas *varias* diz positivamente que ageitam um accordo entre o Banco da Republica e o sr. Casemiro da Costa, presidente da Companhia União Sorocabana e Ituana.

Indios do Tocantins

RIO—10 — Chegaram aqui dez indios vindos das margens do Tocantins, tendo feito toda a viagem a pé.

Os referidos indios vêm solicitar do dr. Campos Salles, presidente da Republica, armamento e diversas providencias no sentido de proteger a lavoura daquellas regiões, estragada pelos habitantes das circumvisinhanças.

Successos de S. Paulo

RIO—10—O Supremo Tribunal Federal recusou o recurso de *habeas corpus*, impetrado em favor dos presos politicos de S. Paulo, excepção feita de um, cuja prisão não é legalizada.

Pretoria no Districto Federal

RIO—10—Foi nomeado juiz da terceira pretoria do Districto Federal, em substituição ao dr. Pennaforte Caldas, o dr. Cicero Seabra.

Marinha Nacional

RIO—10 — Foi confirmado no posto de guarda-marinha o sr. Alfredo Ruy Barbosa, filho do senador Ruy Barbosa.

Foi melhorada a reforma do ajudante de machinistas Paulino Coutinho.

Instrucção Publica

RIO—10—O dr. Sabino Barroso, ministro do exterior, expediu circulares a todos os directores de estabelecimentos de ensino, mandando abrir inscripções para exames de preparatorios, facultados aos alumnos aos quaes faltarem tres materias para se matricularem no curso superior.

A inscripção durará de 1 a 15 de outubro proximo.

Exercito

RIO—10—Foi chamado a esta capital o tenente-coronel Tristão de Alencar Araripe.

Incineração

RIO—10—Foram hoje incinerados no Thesoiro Nacional tres mil contos em papel moeda.

Fallecimento

RIO—10—Falleceu d. Maria Macahyba, mãe do dr. João Felippe Pereira, ex-prefeito do Districto Federal e ex-ministro da viação no governo do marechal Floriano.

Senado Federal

RIO—10—Na ordem do dia da sessão de hoje do Senado, foram encerradas as discussões de diversas materias de pouca importancia.

Foram adiadas para amanhã as discussões das materias restantes.

Camara Federal. Discurso do sr. Julio de Mello. Politica de Pernambuco.

RIO—10—Na sessão de hoje da Camara, o sr. Julio de Mello pronunciou conciso e vibrante discurso a proposito das falsas e alarmantes noticias dahi enviadas sobre a suspensão de garantias da imprensa pernambucana.

O orador affirmou que o jornalismo de sua terra goza da mais ampla liberdade de exprimir o seu pensamento, dilatando tanto essa concessão que chega a analyzar do modo mais acrimonioso e deprimente os factos occorridos na administração do Estado, procurando tambem desmoralizar por meios inconfessaveis pessôas de grande respeitabilidade na Republica, especialmente os chefes do partido republicano de Pernambuco.

O sr. Julio de Mello explicou claramente o que houve. *A Folha do Povo* pregou a revolta, animando a deposição do governador do Estado, e isto implica em um facto delictuoso, cogitado pelo codigo penal.

O orador declarou mais que a opposição d'ahi indica como chefe do movimento o dr. Cupertino Cintra, auxiliado pelo procurador geral da Republica, dr. Epitacio Pessoa, alardeando contarem os seus chefes com o apoio do dr. Campos Salles.

Causou magnifica impressão a exposição do deputado pernambucano.

— O *leader* da maioria, sr. Seabra, deputado pela Bahia, respondendo ao sr. Julio de Mello, declarou estar autorizado a affirmar perante o paiz e a Camara que o presidente da Republica não intervirá absolutamente nos negocios politicos de Pernambuco, favorecendo quaesquer grupos.

Disse mais que o dr. Campos Salles não é responsavel pelo que propalam boateiros ridiculos e politiqueiros vulgares, com o fito exclusivo de servirem a seus interesses pessoaes e politicos.

— O sr. Fausto Cardoso requereu urgencia afim de apresentar denuncia contra o dr. Campos Salles.

A Camara negou a urgencia requerida pelo deputado sergipano, que deverá apresentar amanhã a referida denuncia.

Em seguida, os srs. Bueno de Andrada e Edmundo da Fonseca, deputados por S. Paulo, discutiram com calor os ultimos acontecimentos occorridos naquelle Estado, atacando a politica do dr. Campos Salles.

Cambio.

RIO—10—O cambio fechou a 11 7/8.

O general Glycerio

S. PAULO—10 — Posso garantir que o general Francisco Glycerio substituirá definitivamente o dr. Bernardino de Campos no Senado Federal. São absolutamente falsas todas as noticias em contrario.

Dr. Silviano Brandão. Opinião do dr. Barbosa Romeu

BELLO HORIZONTE—10—Os drs. Cornelio Vaz de Mello e Cicero Ferreira, medicos assistentes do dr. Silviano Brandão, desesperam de salval-o.

O seu estado é angustioso. O notavel clinico do Rio de Janeiro, dr. Barbosa Romeu, manifestou a opinião de que é um caso perdido a molestia do vice-presidente eleito da Republica, que está vivendo artificialmente, por meio de injecções de *serum*.

Dr. Silviano Brandão

BELLO HORISONTE —10— Os boletins medicos de ultima hora dizem ser desesperador o estado do dr. Silviano Brandão.

O vice-presidente eleito da Republica está quasi agonisante, não conhecendo pessôa alguma, das que lhe cercam o leito.

EXTERIOR

Os reis da Inglaterra

LONDRES— 10 — O rei Eduardo VII e a rainha Alexandra chegaram ao Balmoral Palace, na Escocia.

Em Marrocos

LONDRES—10—Augmenta o movimento revolucionario em Marrocos.

Santos Dumont.

PARIZ—10—O novo balão do sr. Santos Dumont mede 25 metros de comprimento e 11 de largura.

N. da R.—Já dissemos em telegrammas, que o balão do nosso glorioso patricio tem capacidade para transportar oito passageiros, adaptados á direita e á esquerda, á vante e á ré varios planos inclinados, que hão de assegurar a estabilidade completa do balão.

Tem o novo balão as caracteristicas de um navio aereo, alliadas ás de um aeroplano.

Realiza-se assim o que um dos redactores do *New-York Evening Journal*, dissera em edição de 30 de Julho:

« O joven brazileiro poderá parecer a alguns um homem de vistas estreitas, mas a mim essa predisposição para vêr um só lado das coisas parece-me resultante dessa suprema qualidade que possuem todos os homens que alcançam o fim sonhado: a concentração. »

Ainda o balão

PARIZ—10— Como já telegraphei, o sr. Santos Dumont construirá o seu novo balão, com capacidade de transporte para oito pessôas.

Alguns logares já estão pedidos.

Os boers em Pariz

PARIZ—10—Annunciam que os mais notaveis chefes boers reunir-se-ão aqui, sob a presidencia do sr. Paulo Kruger, afim de serem adoptadas as medidas necessarias para garantir o futuro do Transvaal.

Aeronauta

PARIZ—10—O aeronauta conde de Lavaun annuncia que fará brevemente nova ascensão com um balão dirigivel.

Na Martinica

PARIZ—10—O governador da Martinica telegraphou ao governo informando estar sendo evacuada toda a região do Norte, ultimamente assolada por violentas erupções.

Em Fort de France

PARIZ—10—Varios burgos do Fort de France acham-se na mais lamentavel miseria.

Existem cadaveres insepultos em grande quantidade.

A Triplice Alliança

HAYA—10—Apesar dos desmentidos formaes do ministro do interior dos Paizes Baixos, dr. Kuyper, a imprensa insiste em dizer que a Hollanda participará da Triplice Alliança, logo após á abertura do parlamento nacional.

N. da R.—A *Deutsche Zeitung*, de 19 de agosto findo, já tinha previsto que a viagem do dr. Kuyper á Allemanha, Austria e Italia, relacionava-se com o facto noticiado pelo nosso zeloso correspondente.

Como sempre, a Triplice Alliança a agitar os espiritos europêos, crentes na força daquella potencia e — quem sabe? — temerosos da sua influencia...

Entretanto a alliança da Hollanda com a Allemanha — e no futuro por conseguinte com a Italia — é um facto, suscitado por provaveis difficuldades internacionaes.

Quando o dr. Kuyper, na presidencia do conselho de ministros da gentilissima rainha Guilhermina, se abalançava a escrever artigos violentos contra os politicos inglezes e pedia insistentemente a protecção decisiva para o velho Kruger, contava talvez com a alliança da Allemanha, rival eterna da loira Albion.

E ainda a *Independence Belge*, segundo diz o *Jornal do Commercio*, pensa que a acção de Kuyper é simplesmente estabelecer uma união postal entre a Hollanda, a Allemanha e a Austria.

Muito póde a bondade excelsa de uma rainha alliada á sagacidade diplomatica de um ministro!

Os reis da Allemanha

BERLIM—10—O ultimo discurso, pronunciado em Posen pelo imperador Guilherme será affixado aqui e em todas as provincias.

BERLIM—10—Os soberanos da Allemanha visitarão brevemente o grão-duque Sergio.

Depois irão ao Castello de Livadia, passar as festas do Natal.

Terremotos na Hespanha

MADRID—10 — Têm havido diversos terremotos em Saragoça, San Sebastian e Tafalla.

Na Hespanha

MADRID—10—Tem havido grandes inundações em Saragoça e Catalunha.

Movimento carlista

LISBOA—10—Correm boatos insistentes que rebentou uma insurreição carlista em Aragão, na Hespanha.

Combate dos portuguezes em Benguela

LISBÔA — 10 — Deu-se hontem forte combate entre o corpo expedicionario portuguez e os indigenas de Benguela.

E' avultada a mortandade entre os ultimos.

Os indigenas da região do Sacco acham-se rendidos ás forças portuguezas.

N. da R.—Já em 26 de agosto o corpo expedicionario portuguez tinha ganho victoria no encontro com os indigenas da região do Barué, chefiados por Macombi.

Conflictos na Russia

CONSTANTINOPLA—10— Um numeroso grupo de bandidos bulgaros atacou o consulado turco em Vitola.

Estabeleceu-se logo grande conflicto entre os assaltantes e a tropa local, havendo quatro mortes e sahindo feridas diversas pessôas.

A questão do Acre

BUENOS-AYRES—10 — *La Prensa*, em editorial de hontem, repisa sobre o facto da Republica Argentina nada ter com o caso do Acre, que é antes uma questão economica entre o Brazil e a Bolivia.

BUENOS-AYRES—10—A imprensa da manhã continúa a discutir a questão do Acre, encarando-a particularmente pelo lado da intervenção dos Estados-Unidos, e accentuando as amistosas relações existentes entre aquelle paiz e a Bolivia.

Ministerio argentino

BUENOS - AYRES — 10 — Confirmam que o dr. Marco Avellaneda, ministro da fazenda, resignará definitivamente o seu cargo.

Columbia

BUENOS-AYRES—10—Chegam telegrammas do Panamá informando que os revolucionarios da Columbia nos ultimos encontros tem alcançado victorias sobre as forças legaes.

N. da R.—As ultimas noticias recebidas em Pariz e Londres davem quase como terminada a guerra, porquanto só o general Herrera agita-se no Panamá.

O proprio general Vargas, que commandava o 1.º exercito revolucionario, promettera seguir para Panamá, e obter um accordo com Herrera.

O combate de Agua Dulce em 2 de agosto, no qual tomou posição saliente o general legalista Berti, tinha destroçado as forças revolucionarias. Agora parece que ellas desejam reerguer-se.

Cyclone na Argentina

BUENOS-AYRES—10— O cyclone que passou em Bolivar occasionou 20 mortes, deixando feridas 160 pessôas.

O governo enviou 10:000 pesos para soccorrer as victimas do desastre.

A impressão causada pelo facto é triste.

Marinha chilena

SANTIAGO — 10 — O couraçado chileno *O' Higgins*, partirá no dia 28 de outubro proximo para Buenos-Ayres, afim de retribuir a visita ao Chile do cruzador argentino *San Martin*, aqui esperado nestes dias.

Syndicato chileno

SANTIAGO—10—Está se organizando aqui um syndicato de um milhão sterlino para a exportação dos vinhos.

Exercito chileno

SANTIAGO—10—O exercito chileno será reduzido ao effectivo de dez mil pessôas.

Os jornaes applaudem esse resolução do governo.

Esquadra argentina

VALPARAIZO—10 — O cruzador *Ministro Zenteno* sahiu afim de encontrar a esquadra argentina.

No Uruguay

MONTEVIDÉO — 10—Tem havido violentos temporaes em toda a Republica.

MONTEVIDÉO—10—Estão atacadas de influenza nesta capital cinco mil pessôas.

Acha-se acamado, preso do mesmo mal, o presidente Cuestas.

O ACRE

Feito o arrendamento com o syndicato americano, a questão do Acre tomou uma feição inteiramente nova: já não se trata sómente de uma linha divisoria entre o Brazil e uã nação estrangeira, de um maior ou menor pedaço de territorio nacional cedido á Bolivia, mas do estabelecimento no coração do paiz, se póde dizer, de uma poderosa companhia estrangeira, por traz da qual se vê em um futuro mais ou menos proximo a realização da nova politica expansionista dos Estados Unidos.

Andam por milhões as palavras gastas nesta questão, umas aggressivas e irritantes, outras justas e reflectidas, mas todas vãs, porque o perigo latente da nova orientação politica dos Estados Unidos atirando-se nas aventuras da expansão colonial tomou a fórma concreta do *Bolivian Syndicate*, patrocinado pelo sr. Roosevelt, inimigo dos *trusts*, porém bom profissional do imperialismo á americana, aliás mais ousado e absorvente do que o imperialismo inglez, que não visa senão uma federação intercolonial, que tornará todas as partes do Imperio britanico independentes e solidarias ao mesmo tempo, desenvolvendo, a despeito dos antagonismos de raça e de interesse «o grande patriotismo, o patriotismo imperial.»

Os povos tendem a affirmar sua individualidade. Entre os povos fracos esta tendencia se manifesta sob a forma de nacionalismo ou patriotismo, entre os povos fortes sob a forma de cosmopolitismo ou imperialismo. A republica dos Estados Unidos está neste ultimo caso.

Mais de uma occasião a Republica Norte-Americana teve occasião de augmentar seu territorio: fel-o comprando a Luiziania em 1803, a Florida em 1811, reunindo o Texas em 1845, ameaçando o Novo Mexico em 1848; mas uma vez de posse da immensa extensão de territorio, que vai de um a outro Oceano, tudo levava a fazer acreditar que os Estados Unidos não procurariam augmentar seu dominio além das regiões temperadas da America Septentrional.

Passada a phase inicial da exploração das riquezas naturaes, com o extraordinario desenvolvimento do commercio e da industria, os americanos sentiram necessidade de procurar emprego para sua actividade e seus capitaes no exterior.

A grandiosa empreza do canal interoceanico despertou-lhes a idéa de dominação universal como o desenvolvimento natural dos destinos de sua nação, favorecida pela fortuna e por suas condições physiographicas.

Quaesquer que sejam as divergencias de opinião relativamente ao movimento expansionista, o certo é que o imperialismo tem por si as sympathias da maioria dos Americanos e entre os mais decididos imperialistas figura Roosevelt, que, se de uã maneira mais reflectida, e com vistas mais largas do que Mac-Kinley, condemna os *trusts* no interior dos Estados Unidos, nem por isso é avesso á organização, no exterior, de syndicatos de financeiros, avidos de ganhos e beneficios.

E' preciso prestar bem attenção para que, hoje, os Estados Unidos não se preoccupando mais com territorios contiguos a annexar, não procuram senão conquistar as populações, ou melhor, a industria e o commercio dos diversos paizes, o que conseguem por meio de medidas politicas, economicas e financeiras, que lhes asseguram um verdadeiro protectorado.

Ahi está a historia de Cuba, de Porto Rico, das Philippinas, que não sacudiram o jugo politico, senão para lhes ser imposta uma situação economica especial, que é uma especie de vassallagem nacional.

O perigo, que nos ameaça, não é geographico: não é uã maior ou menor nesga de terra, que põe em perigo a vida nacional. A questão é a concurrencia, com todas suas consequencias politicas, sociaes, economicas e financeiras, por exploradores privilegiados pela natureza e pela fortuna.

Assim o que nos leva a detestar e repellir o arrendamento do Acre, feito a um poderoso syndicato americano, não é que elle constitua uã ameaça imminente á integridade do territorio brazileiro, mas é o que elle contém em si de funestas consequencias politicas, sociaes, economicas e financeiras para o desenvolvimento e prosperidade do Brazil.

Quando vamos á raça hespanhola, por força mesma das circumstancias, fazendo causa commum com a civilização norte-americana, á mocidade, a que estão confiados os destinos da patria brazileira, não cabe outra tarefa senão reagir contra esse arrendamento, que é um embaraço perenne á grandeza nacional.

NOTAS E IMPRESSÕES

(Do Correio da Manhã)

Lá tombou o monstro, rolou por terra emfim o despota, despencou-se do poder o mais funesto, o mais pernicioso e o mais damninho dos que têm funccionado na alta administração republicana.

Sua permanencia na pasta da fazenda, durante quasi quatro annos de angustias nacionaes, é evidentemente a mais deshonrosa pagina da nova fórma do governo.

Homem de talento superior, servido por uma vontade ferrea, dotado de consideravel força suggestiva, podia e devia ter aproveitado taes qualidades em favor dos magnos interesses da nação, em prol do bem commum. Preferiu applical-as ao serviço de sua sordida camarilha, em beneficio dos gozos e opulencias de suas lascivas favoritas.

Nunca nas regiões governamentaes medrou tanto a negociata inconfessavel.

E' verdade que contou sempre, em todos os seus actos, com a mais estreita solidariedade do sr. Campos Salles, surdo este aos clamores continuos da opinião, indignada e fervente por vezes.

Nesse mesmo caso da Sorocabana, um dos maiores escandalos do presente quatriennio, não escutou em tempo as vozes justas da imprensa independente, os brados de seu proprio Estado e os gritos lancinantes dos lavradores de sua terra. Só cedeu talvez ante a intimação da politica paulista. Si foi assim teve que escolher entre o seu ministro financeiro e a sua permanencia no scenario da vida publica. Inclinou-se para esta. Venceu, portanto, o egoismo, o traço dominante de seu caracter.

Em todo caso, por isto ou por aquillo, sahiu o sr. Murtinho. O facto é para fazer rejubilar o patriotismo.

Infelizmente elle deixa agonizante o credito, combalidas as finanças, desorganizadas a lavoura e a industria, tudo destroçado, tudo derrocado pela passagem do Attila.

Apenas fica de pé, nas notas do Thesouro, representando a Republica, não o symbolo da virgem pura, doce, immaculada, mas a figura da rameira impudica atufada no vicio, mergulhada na libertinagem.

Coisas do dia

O tempo exerce a mais extraordinaria influencia sobre os costumes, dizem innumeros axiomas que a sabedoria popular tem formulado.

Entre os phenomenos metereologicos e as manifestações da moralidade publica existem accentuadas connexões, affirma Henry de Varigny, no seu recentissimo trabalho *La nature e la vie*.

A moralidade é effectivamente uma influencia da calma, accrescenta M. Dexter, estudando costumes nos Estados-Unidos.

E' realmente uma curiosa publicação a *Popular Science Monthly*, onde pacientes estatisticas procuram deixar provada, por experiencias colhidas dia a dia, a poderosa intervenção da calma sobre a assiduidade e a conducta nas escolas, a ordem nas penitenciarias, a pòrporção das rixas e disputas, o alcoolismo, a loucura, o suicidio, as operações intellectuaes, a saude e a moralidade enfim.

Deixemos porem, as altas indagações da sciencia, as arrojadas descobertas do espirito humano e nos contentemos com a evidencia dos conceitos populares, onde a philosophia tem sempre inspirados acertos.

O tempo exerce realmente extraordinaria influencia sobre os costumes publicos.

Aqui, neste recanto do solo brasileiro, não se conhecem as grandes calamidades athmosphericas, que tanto prejudicam a humanidade, não temos erupções vulcanicas, tremores de terra e tantos outros abalos de consequencias funestas.

Por isso mesmo, bastam essas chuvaradas impertinentes e humidas, essas manhãs acinzentadas, para perturbar a bonhomia pernambucana, a pachorrenta tranquillidade publica.

D'ahi a biliosa e irriquieta agitação que se nota na politica das ruas, nas phantasias dos poetas, nas liberdades dos jornalistas.

Em Paris, um grupo de dezoito escritores de versos, entre os quaes uma rapariga, variando entre si de vinte a quarenta annos, reuniram um certo numero de poesias, que publicaram em um livro, modestamente intitulado *Nova fé*.

Elles pretendem *exprimir a vida em seu explendor e sua força* e ainda mais *reintegrar a saude na arte*.

Esses dezoito nephelibatas abrem á poesia franceza um periodo de fecunda simplicidade!

Alli, onde queimam as lavas da Martinica, é a poesia que conspira, que rompe todos os moldes conhecidos.

Effeitos da agitação metereologica...

Aqui, nós não temos poetas que se arrojem as essas aventuras, mesmo levados nos caprichos das ventanias de agosto, mas temos uma imprensa endiabrada e maliciosa, que conspira contra o socego publico.

E' á irregularidade das estações, ás circumstancias athmosphericas, ás condições dos tempos emfim, que se deve a bulhenta attitude da imprensa vespertina, o licencioso e indiscreto humor de tantos periodicos que se publicam nesta cidade.

Não será isso mesmo?

RUA DAS AMARGURAS

XXIV

A proposito de um chamado á Policia

No gabinète, furibundo,
Grita Thomé:
— Não vou, não vou! Sou vagabundo?
Sou criminoso? Que ma fé
Commetti eu? Que saiba o mundo...»

E o mundo soube que afinal,
Ou porque til, ou porque tal,
Lá foi Thomé!...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de hontem datada s. exc. o sr. dr. governador do Estado concedeu ao professor publico da cadeira de Afogados, Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar da saúde onde lhe convier.

O dr. juiz dos Feitos da Fazenda dá a sua audiencia ás 11 1/2 horas da manhã de hoje.

GENERAL TRAVASSOS

Teve a gentileza de enviar-nos amavel cartão de despedidas, por seguir a 13 do corrente para a Capital Federal, o illustre e bravo general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, cuja passagem pelo commando do 2.º districto militar assignalou-se por uma conducta rectilinia e proba, de mantenedor da disciplina militar em suas varias manifestações.

O distincto cavalheiro irá residir no Rio de Janeiro, á rua Conselheiro Autran n. 10—Villa Isabel.

Temos a satisfação de apresentar ao sr. general Travassos os mais respeitosos cumprimentos, que denotam o nosso apreço pelas suas bellas qualidades de militar e pela sua correcção de cavalheiro.

Seguiu hontem, ás 5 horas da tarde, para a cidade de Jaboatão em busca de melhoras para a sua saúde, o sr. coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, administrador da Casa de Detenção.

O zeloso funccionario foi acompanhado até á Estação da ferro-via por muitos empregados daquelle estabelecimento.

S. s. hospedar-se-á naquella cidade na residencia do seu primo o sr. Agostinho da Silva Neves, secretario do Melhoramento do Porto.

Que alcance as desejadas melhoras, eis os nossos votos.

EXPOSIÇÃO DE FLORES

D. Julia Lopes de Almeida

Sómente a 27 deste mez será inaugurada, no Rio de Janeiro, a Exposição de Flores, tarefa ardua de que se incumbiu a Associação das Creanças Brazileiras, e cuja iniciativa pertence á eminente romancista d. Julia Lopes de Almeida, principal organizadora daquelle festival.

O adiamento foi devido á estação, que não tem sido propicia ás flores.

Por toda a parte tem ella encontrado o mais animador acolhimento, a mais franca coadjuvação.

Os srs. commendador Casemiro da Costa e conde Modesto Leal, fizeram já donativos importantes.

E' o seguinte o aviso que aos expositores faz a directoria da associação.

1.º Que não fazendo questão de exhibir uma só especie de flores, acceita desde o gyra-sól até a mais rara camelia, desde que os exemplares, que lhe fôrem mandados, sejam dignos da approvação do jury pelo seu cultivo, sua frescura ou sua belleza;

2.º Constando haver no Rio de Janeiro grande variedade de rosas, pede a Associação que as façam representar em grande escala, da rosa primitiva até a mais moderna, chamando para esta secção o maior cuidado. Pede tambem que cada rosa traga o seu nome e do expositor, para que se possa, sinão de um modo positivo, pelo menos muito approximado, saber a quantidade de variedades que o Rio de Janeiro possue dessa flôr;

3.º Sendo o mez de setembro propicio á floração das orchideas, e sendo estas flôres as mais dignas de interesse entre nós, constituindo só ellas motivo bastante para o emprehendimento que se tem em vista—propaganda das flôres—seu conhecimento e sua defesa, roga a Associação aos collecionadores dessa especialidade, que não se esquivem a mandar-lhe as suas collecções competentemente catalogadas, avizando tambem que só se acceitarão os exemplares que estiverem floridos;

4.º Além de flôres, acceita a Associação collecções de avenca e de caladiums;

5.º Um jury competente de botanicos e floricultores conferirá premios e menções honrosas aos expositores que julgar dignos de maior distincção;

6.º Após a exposição, publicar-se-á um livro com estampas das flôres mais raras, catalogo, nomes dos expositores e das pessôas que tenham, com seus donativos, concorrido para o bom exito e brilhantismo da exposição, retratos, etc;

7.º Cada expositor presenteará a Associação com uma das flôres ou plantas expostas, que ella porá em leilão no dia do encerramento da exposição, em beneficio das creches;

Todas as outras plantas serão devolvidas, perfeitamente intactas, aos respectivos donos;

8.º As plantas serão mandadas em vasos ou tinas.

Em data de 28 de agosto proximo findo assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Amaragy, para o qual fôra nomeado por portaria de 22 do mesmo mez, o bacharel José da Fonsêca Nunes de Oliveira.

Os conhecidos negociantes Santos da Figueira & C., á rua Pedro Affonso ns. 78, 80 e 82, e succursal á rua Marquez de Olinda n. 54, remetteram-nos um pacote de phosphoros *Fiat lux*, vulgarmente conhecidos por *marca olho*, que garantem vender a preços rasoaveis.

Se não são os melhores que vêm ao mercado pernambucano, podem considerar-se entretanto dos melhores.

MUNICIPIOS

Remettem-nos de Goyanna para publicar:

Parece que as chuvas não voltarão com insistencia, porque os dias de sol teem continuado e já começam a enxugar as varzeas; o que quer dizer, que breve teremos moagem, não obstante ser a nova safra inferior á metade talvez da passada.

A grande questão é saber si teremos preço compensador.

Muito se plantou e muito se perdeu com a demora do inverno.

O que escapou terá valor que faça ressarcir os prejuizos e cubrir as despesas da creação da colheita?

Só o tempo poderá responder.

Os *torotas* daqui estão *murchos*, já arrefeceram de enthusiasmo, acho-os *descatembados*; devido a que, não sei.

Quererão tomar juizo? Duvido.

E' que nunca mais veiu carta do barão e a camarilha estava preoccupada com a festa do retrato.

Já disse que aos operarios da fabrica de tecidos foi descontada parte do salario para aquelle retrato, que seria a sagração do novo chefe; portanto a entrega deveria ser uma festa monumental, de *espavento*, e neste sentido se empregou esforços.

Os pobres operarios que são em numero 220, e, que com a *melhor vontade*, a mais extraordinaria *espontaneidade* abriram mão do suado *chumbinho* para se levar a effeito a idéa do intimo e compadre Zumba, deveriam comparecer em massa, conforme a recommendação.

O retrato veiu no sabbado 30 do passado, acompanhado pelo ex-promotor interino, o herôe da madrugada de 25 de junho e foi conduzido da estação de Alagôa-Secca para aqui, em um burro de Matary.

No domingo 31, a hora designada, 4 da tarde, posto o retrato, coberto com uma cortina encarnada, em um *throno*, armado no escriptorio da fabrica, a commissão pôz-se de casa em casa dos operarios e operarias que moram por perto rogando que comparecessem.

Depois de muito trabalho e andarella, conseguiu-se já quasi ás seis horas, a presença de 23 oporarios e 19 operarias.

Então foi-se buscar o chefe Oméla, que veiu acompanhado por seu estado maior, Netto Bias, Zumba, Bedon, Vesgueiro ete.

Corrida a cortina, pronunciou Valladares, á ultima hora, indicado para orador official, por não ter Luna decorado a oração laudatoria que Borba fez, o discurso da entrega, que foi mais ou menos assim:

« Sr. capitão. E' a gratidão a mais bella virtude do caracter humano.

Os operarios da fabrica de tecidos, os mais genuinos representantes do povo, vem pagar-vos antiquissima e sagrada divida. Sim!

O povo desta terra vive e desfructa paz e abundancia, graças a vossos titanicos esforços, ás vossas pensadas e exactas combinações!

E' prova disto o precoce encanecimento de vossa cabeça, o crescimento de vossa fortuna.

E não sómente dos operarios e povo sois credor de gratidão. O commercio daqui e de fóra muito e muito vos deve a prosperidade a que attingiu, para exemplo aquelle Frederico, Rocha, Costa e outros.

Tardio foi o reconhecimento de vossos direitos, porem em occasião a mais apropriada, por quanto sonha-se com transformação politica que vos colloca á frente dos negocios publicos daqui e é necessario proclamar o vosso prestigio, dizer:—*o povo está comvosco.*

Então resolveram fazer o sacrificio de tirar de seus salarios, que devido a vós são tão *pingues*, uma parte e o fizeram *muito voluntariamente e com grande satisfação*, para vos offerecer este retrato.

Recebei-o: Vai com elle vossa sagração de chefe dos *torotas* desta terra. »

Em seguida o *chefe* com as mãos muito tremulas tirou do bolso um papel e leu, muito gaguejadamente:

« Meus... povo e.... povas.

A vossa *espontanea* manifestação veiu me revigorar o animo, que foi animado pela carta de meu amigo barão, que eu não conheço e que já ia desanimando por falta do cumprimento das promessas della carta.

Ah!... recebo agradecido o retrato, que acho bonito e muito bem feito.

Dou um abraço em meu compadre Zumba, que para zelar o vosso interesse *inventou* essa idéa!

Eu sou operario tambem como vós e é por isso que vós *operaes* para mim; portanto, vou vos abraçar e quando acabar vamos lá para casa beber um copo de cerveja. »

E... a musica tocou o hymno nacional!

Dados ou trocados os abraços, uma menina entregou ao agraciado um cartão de prata contendo a dedicatoria do retrato e logo organizou-se o prestito.

Na frente ião duas operarias conduzindo o retrato, depois a musica e por fim o novo chefe e a sua camarilha.

Parecia uma romaria dessas que por espirito de religião, ou por especulação percorrem as ruas e estradas *tirando missa pedida*.

Da funcção que houve em casa não dou noticia, porque lá não tive entrada; mas sei que não durou uma hora.

Eis em resumo, a esperada festa que devia ter caracter industrial, popular e politico!

Está funccionando o jury e por esta já ir um pouco longa delle occupar-me-ei na proxima missiva.

Negocios do Cabo

Sob o titulo—Revoltante calumnia—o sr. dr. Leopoldo de Gusmão, deputado ao Congresso do Estado, abaixo refuta uma local a seu respeito inserta em um dos jornaes vespertinos desta capital:

« Somente devido á consideração, que devo aos que não me conhecem pessoalmente, venho á imprensa responder ao pasquim infamante, que sem o preciso criterio procura pôr em parallelo a reputação dos homens, que se esforçam para ter sua vida limpa, com a de individuos sem pudôr, que não têm a nitida comprehensão do sentimento da dignidade propria, e cujo discernimento critico obedece á perversidade das intuições de entes apodrecidos no lôdo da diffamação da honra e da autoridade moral daquelles que lhes são adversarios politicos.

E a affirmativa dessa minha asserção se encontra em differentes e repetidos artigos da *Folha do Povo*, que desde o seu apparecimento se tem atirado contra os amigos e correligionarios do illustre chefe, conselheiro Rosa e Silva, emprestando-lhes os qualificativos, que perfeitamente caracterisam o criterio da gente da opposição. E é assim que nas folhas de 30 de agosto proximo passado e do dia 1.º do mez corrente, atira-se ella contra mim, e não encontrando outros meios de accusação, procura na torpe falsidade a satisfação dos seus desejos bestiaes, imputando-me protector de ladrões de cavallos. E para confirmar uma allegação tão vil, cynicamente affirma a *Folha do Povo*: «que foram presos no Cabo dez ladrões de cavallos, entre os quaes o celebre Manoel Maranhão, que é protegido do dr. Leopoldo de Gusmão e cujas declarações são bastantes comprometedoras, pois que, além de outras cousas, diz exercer a sua industria negociando os animaes com o coronel Thomaz Gusmão.»

Infame mentira! Revoltante calumnia! Somente dignas de quem as escreveu.

Neste municipio apenas foi preso no engenho *Guerra* o á requisição do delegado de Ipojuca, Manoel Felix Cavalcante, conhecido por Manoel Maranhão, por estar envolvido no furto de uma burra tirada do engenho *S. João*, daquelle municipio. Esteve recolhido na cadeia desta cidade, durante 24 horas, seguindo logo depois para a cadeia de Ipojuca, preso pelo delegado deste municipio, João Borges a quem nunca falei, nem escrevi a respeito de Maranhão, e ninguem melhor do que elle sabe que nunca tomei por tal preso o menor interesse e muito menos solicitei-lhe a sua estada na sala livre. Ninguem que resida no Cabo affirmará com a responsabilidade do seu nome, que me visse na cidade até o dia 31 de agosto proximo passado, quando ainda me achava atirado ao leito, soffrendo de molestia grave. Na grade da cadeia de Ipojuca, perante o delegado e diversas pessôas, affirmou Manoel Maranhão que nunca me tinha visto em parte alguma e que, portanto, não me podia conhecer. E se não é verdade o que affirmo, que me contestem os que presentes se achavam naquelle momento. Das diligencias policiaes procedidas pelo delegado de policia de Ipojuca não consta absolutamente que Manoel Maranhão tivesse proferido a menor palavra a meu respeito, conforme se póde verificar claramente dos autos de perguntas que lhe foram feitas, e que ficam nesta redacção á disposição do publico. A simples leitura do referido auto de pergunta demonstra claramente a mentira da *Folha do Povo*, porque por elle se vê que Manoel Maranhão no seu depoimento não tratou de modo algum em minha pessôa e muito menos na do meu tio o coronel Thomaz Gusmão, que collabora tanto como ladrões de cavallos, quanto o mais honesto, o mais serio e mais criterioso dos seus redactores.

E', portanto infame mentira que Manoel Maranhão tivesse feito as declarações que servem de base á tanta falsidade, e, portanto, calumniador é aquelle que me atirou o labeu digno da sua reputação. Vê, pois, o publico que a tal *Folha do Povo* é indigna da sua acceitação, porque é um jornal que vive da mentira, que se alimenta da calumnia, e que tem a perversidade de se atirar contra os seus adversarios, levantando-lhes imputações criminosas, firmadas em provas como estas, que se destróe claramente, deixando ver a frente da sua redacção uns tartufos, verdadeiros calumniadores, que sem honra e sem criterio, não sabem respeitar a reputação alheia.

Provoco ao tal maldizente que se envolveu na nojenta capa do anonymo, para ferir-me, assemelhando-se a um cão leproso que morde de furto, que venha com a responsabilidade do seu nome, dizer o que teve a leviandade de publicar a *Folha do Povo*, porque desejo ter a opportunidade de expôr ao despreso publico este calumniador, talvez algum ladrão de ferragens de usinas, talvez algum ladrão do thesouro do Estado.

Quanto ao depoimento de Antonio Gomes, que diz a *Folha do Povo* ter feito importantes revelações contra o meu tio coronel Thomaz de Gusmão, fica na redacção do *Diario* o auto de perguntas feitas pelo dr. juiz municipal de Ipojuca e no qual Antonio Gomes da Silva declara: «que só conhece o coronel Thomaz Gusmão de vista, que nunca foi seu empregado e que com elle nunca teve transacções de troca ou venda de cavallos. »

Cabo, 5 de setembro de 1902.—*Leopoldo de Gusmão Junior.*

Palmares

Em data de 7 do corrente fundou-se em Palmares um centro social, destinado a zelar os interesses agricolas, mercantis e industriaes daquelle municipio.

Da sua inauguração dá conta o seguinte officio:

Sociedade União Commercial de Palmares, 8 de setembro de 1902. Illustrissimos srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Tenho a honra de communicar a v. v. s. s. que hontem, com a presença de todo elemento official, e do numero total dos commerciantes, foi fundada nesta cidade a sociedade União Commercial, que se propõe a pugnar pelos interesses do Commercio, Agricultura e Industria deste municipio.

Sendo, pois, uma Associação que visa o adiantamento dessas tres distinctas classes, conto com a approvação e coadjuvação de v. v. s. s., manifestando-me antecipadamente agradecido.

Saude e fraternidade. — *Luiz A. de França Pereira*, presidente. *José Lagreca* 1.º secretario.

ILEGIVEL

MUTILADO

Lê-se no *Correio da Manhã*, de 30 de agosto ultimo:

AS DEMISSÕES NO THESOURO

O sr. Joaquim Murtinho, antes de sahir do governo, demittiu empregados do Thesouro com 10 annos de serviço, como os srs. Arthur Pereira da Fonseca e João Braga, agentes fiscaes do imposto de consumo, sem nota alguma ou informação que os desabonem. O sr. Barata Ribeiro foi demittido unicamente por ser filho do illustre republicano, o senador Barata Ribeiro, que tem com desassombro, demonstrado as ladroeiras que alli se praticaram, e, finalmente, outros, entre os quaes o sr. Antonio de Saldanha, neto de Saldanha Marinho, o patriarcha da Republica.

Qual a garantia do funccionario, que durante 10 annos exerce o seu cargo com dignidade, sem nenhuma reclamação contra o seu proceder e que por um simples pretexto é atirado á miseria, arrancando-se-lhe o pão de sua familia?

Este acto de s. exc. causou hontem geral indignação no Thesouro. Não tinha s. exc. motivo algum para a pratica desta escandalosa injustiça, além da necessidade de collocar os seus protegidos e afilhados, aos quaes não teve occasião de servir durante o seu governo.

Oxalá que o sr. ministro interino, syndicando dos factos, torne nullos actos tão injustos, como os que acabamos de referir.

EPIDEMIA OU ENVENENAMENTO?

Ainda sobre o facto de que hontem demos noticia, das mortes repentinas no logar Cafundó, no Espinheiro, temos a accrescentar o fallecimento, occorrido hontem, de uma creança do sexo feminino, victimada com os mesmos symptomas dos casos precedentes.

São, por consequencia, oito obitos produzidos até hoje naquelle logarejo do Espinheiro. Quanto ao boato do apparecimento de identica molestia na rua Imperial, podemos garantir ser destituido de fundamento.

No local acima os moradores acreditam na existencia d'um envenenamento casual ou premeditado.

Algures ouviu o nosso reporter que o apparecimento da molestia coincidiu com a visita feita por um individuo alli conhecido por feiticeiro, a um poço ou cacimba, de cujas aguas serviram-se os atacados do mal.

Compete, portanto, á autoridade local tirar a limpo essas versões, pois a malvadez dos typos dados á pratica de magias e feitiçarias, não conhece limites.

Do mais que sobre este assumpto vier chegando ao nosso conhecimento, iremos informando detalhadamente ao publico.

Acha-se publicado, com as devidas rectificações, o discurso que o presidente dos Estados Unidos, sr. Roosevelt pronunciou em Augusta.

Damos abaixo o trecho que mais interessa á America do Sul:

«Blaine encontra triumphantes os principios do genuino americanismo que defendia quando confiava no futuro para que os Estados Unidos pudessem attingir a méta dos seus elevados destinos e assumir a direcção politica do hemispherio occidental.

Blaine já esperava o estreitamento de relações das potencias da America do Sul, mas não podia prever a guerra com a Hespanha, cujos effeitos concorreram para augmentar os nossos interesses nas ilhas e costas do continente e assim consolidaram ainda mais a doutrina de Monroe.

As relações actuaes das potencias nesta parte do mundo continuarão a permittir que as differentes nações americanas elaborassem ellas mesmas o seu proprio destino.

Sustentaremos a doutrina de Monroe: jamais na America uma potencia européa ganhará novas colonias. Os Estados Unidos por si sós farão respeitar essa doutrina e disporão das forças necessarias para conseguil-o. Estamos convencidos de que proximamente levaremos a cabo a construcção do grande canal destinado a reunir os dous Oceanos. Os Estados Unidos realizarão assim a maior obra com que se póde vangloriar o mundo civilizado.»

O discurso do presidente Roosevelt provocou grande sensação em Londres e em Berlim, onde se vio nelle indicios do proposito em que estão os Estados Unidos de estreitar as suas relações com os paizes latinos.

Alguns jornaes, entretanto, aconselham á Hespanha a usar da sua influencia junto de suas ex-colonias, no intuito de evitar o perigoso contacto americano.

Os jornaes francezes opinam que a solicitude para com as nações da America do Sul, que se accusa em mais de um trecho do discurso do presidente, é um symptoma inilludivel do imperialismo yankee, já demonstrado em relação a Cuba e ás Philippinas.

A imprensa franceza é de opinião que, na tentativa de combater o pan-americanismo, deve a França ser solidaria com a Hespanha.

O correspondente do *Times*, em Berlim, assegura, commentando o discurso, que a Allemanha não tem nenhum designio hostil em relação á America do Sul. Nada pretende conquistar e quanto, para affirmar o contrario, se tem dito a respeito da sua attitude em Venezuela e no sul do Brazil, são apenas versões lançadas pelos inglezes, afim de comprometter a Allemanha perante os Estados Unidos.

A *Saturday Review* diz a proposito deste assumpto que os recursos da America do Sul são vastissimos, mas que não sabe ella aproveital-os para resistir aos avances dos Estados Unidos.

São estes os trechos com que um jornal do Rio noticia o fallado discurso do presidente da União Norte Americana.

CATECHUMENA DE 118 ANNOS

O *Commercio*, da Parahyba, noticia o seguinte curioso facto, que lhe communicaram de Jucá:

«S. exc. o revdm. sr. bispo d. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, chefe da diocese deste Estado, baptizou e chrismou, por occasião de sua visita pastoral a esta povoação, uma preta africana, aqui residente, da edade de 118 annos.

A referida macrobina gosa de plena integridade mental.

No dia em que foi levada á pia baptismal, fez quasi que minuciosamente a chronica de toda sua vida, desde pequena até a vespera de seu baptisado.

Disse ter vindo para o Brazil, em 1800, mais ou menos, sem conhecer padrinhos, sem ter nome proprio a não ser um indigena, o que veio fielmente confirmar que era verdadeiramente pagã.

Pelos escravocratas, seus senhores, foi cognominada Catharina.

Teve diversos filhos, sendo um destes o Ignacio Catingueiro, o inspiradissimo poeta de pé de viola e muitissimo conhecido entre nós pelos seus motes e trovas bem espirituosos e metrificados».

O conhecido droguista a pharmaceutica Vial, successor da casa Rigaud y Chapoteaut, de Pariz, enviou-nos uma caixinha contendo os medicamentos novos, ultimamente receitados e experimentados no serviço hospitalar da França.

Mathematicamente dosados, o sr. Vial garante a efficacia de taes preparados nas indicações que prescrevem os folhetos que acompanham o pacote de medicamentos.

Denominam-se estes: sandalo, movihuole creosotado, phosphoglycerato de cal, lecithina, cerevesina, cypridol, conchiflor, sulfato de quinina, apiol, zomol, cigarros indios e farinha de malta.

Entre os folhetos remetteu-nos o sr. Vial um exemplar do «Thesouro das familias», resumido guia de saude pelo dr. Casenave e que o mesmo droguista gratuitamente distribue.

COMMENTARIOS Á CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRAZILEIRA

O nosso illustrado coestadano, exm. sr. dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, digno ministro do Supremo Tribunal Federal, acaba de enriquecer as lettras patrias com a publicação dos seus *Commentarios á constituição federal brazileira*.

A brochura que temos á vista, consta de 400 paginas e foi nitidamente impressa pela companhia litho-typograhia, em Sapopemba.

O trabalho do sr. dr. João Barbalho é dedicado ao Povo Brazileiro, ás gloriosas tradições de Pernambuco e á memoria do dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcante, senador no tempo da monarchia e pae do auctor dos commentarios.

Pelo exemplar que nos foi offertado, gratos ficamos ao auctor.

Foram encerrados, a 31 do passado, os trabalhos da Assembléa Legislativa do Ceará.

— O dr. Pedro Borges, presidente daquelle Estado fôra em trem especial até a cidade de Quixadá, em visita ás obras do Açude e ao mosteiro benedictino em construcção na serra do Estevão.

Acompanharam-no diversos cavalheiros e suas familias, inclusive o redactor chefe d'*A Republica*, deputado José Accioly.

— No escriptorio da referida folha estiveram em exposição tres mandiocas, procedentes de uma só maniva, notaveis pelo seu desenvolvimento; medindo cada uma 70 centimetros de comprimento sobre 55 de grossura, pesando todas 24 kilogrammas.

As famosas enphorbeaceas foram colhidas na chacara do sr. Joaquim Deodato Martins, no Pajehú.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a pezembro proximo findo.

Movimento Policial

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou por acto de 6 do corrente, o capitão João Carolino de Góes Cavalcante, 2.º supplente de subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife.

Por portaria de 9 do corrente, tambem nomeou o alferes Capitulino Figueira de Faria, delegado do municipio do Cabo, em substituição do actual que foi exonerado.

Manoel Vicente Ferreira e João Francisco da Silva, foram presos hontem e recolhidos á Casa de Detenção á ordem do dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, o primeiro por crime de estupro e o segundo por embriaguez.

O sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado do districto da Torre, prendeu hontem e fez recolher á Detenção como suspeito de gatunagem, por ser encontrado a espreitar uma casa d'aquella localidade, o individuo de nome Francisco Gomes do Carmo.

O subdelegado do 1.º districto de S. José fez recolher hontem á Casa de Detenção, por se achar promovendo desordens naquelle districto, o individuo de nome Antonio da Silva Monte.

Guariba quando r e m e x e, quer... chumbo!

Na noite de 5 para 6 do corrente, na cidade de Jaboatão, os gatunos penetraram por meio de arrombamento, no estabelecimento commercial do tenente Francisco da Costa Prazeres, sito á rua 6 de Março, d'elle subtrahiram grande quantidade de mercadorias no valor approximado de dois contos de réis.

O delegado de policia, tenente João Isidoro de Albuquerque, iniciou e prosegue as diligencias legaes, afim de descobrir os autores do roubo.

No dia 8 do corrente, no becco do Eustaquio, districto da Tamarineira, a mulher de nome Isabel Maria Pereira tentou pôr termo á existencia, ingerindo uma dóse de verde-francez.

A autoridade local, sr. Sebastião Cavalcante, providenciou de maneira a salvar Isabel, que acha-se completamente fóra de perigo.

Ignora-se o que deu motivo a semelhante resolução.

O subdelegado do 1.º districto de S. José remetteu hontem para a Casa de Detenção o alienado João Barbosa do Nascimento, o qual passou á disposição do sr. dr. chefe de policia.

Brigada policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dá á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM:

Excluiu-se a bem de disciplina, por ser de pessimo comportamento, o soldado do 1.º batalhão, Severino Raymundo da Silva.

Apresentaram-se hontem por terem se recolhido do destacamento do Cabo o alferes do 2.º batalhão João Borges, e do de Caruarú, o alferes do 1.º João Ferreira da Silva Junior.

Mandou-se engajar na forma da lei, por mais 4 annos, conforme requereu, o soldado do 2.º batalhão, Manoel Pereira da Silva, que foi julgado prompto para o serviço, segundo o parecer da junta sanitaria; destacar para o Cabo o alferes do 2.º batalhão, Capitulino Figueira de Faria, e para Macacos o cabo de esquadra, Luiz Lopes da Silva, afim de substituir alli o soldado Antonio Corrêa que se recolherá ao Corpo.

ALMA RELIGIOSA

A Egreja Evangelica Pernambucana, realisou no dia 8 do corrente pelas 6 horas da tarde o reconhecimento dos officiaes ultimamente eleitos.

O acto foi presidido pelo revdm. James Fanstone, fazendo-se representar commissões das differentes Egrejas Evangelicas, existentes neste Estado; a reunião foi aberta com canticos e leitura da Biblia, sendo ao depois apresentados ao audictorio que compunha-se de 800 pessôas os irmãos eleitos, fazendo-se orações sobre os mesmos, afim de Deus amal-as e instruil-as para bem desempenharem os cargos para os quaes foram escolhidas. Falaram os representantes das egrejas e associações evangelicas, sendo em seguida convidados os assistentes para tomarem chá, encerrando-se a reunião as horas da noute, dando-se as devidas graças a Deus. Os officiaes eleitos são os seguintes:—Para pastor da egreja revdm. Alexandre Telferd. Para evangelistas, encarregados do serviço de evangelisação na capital e no interior os revdmos Henry M' Coll e Charles Kingston.—Presbytero—Pedro de Sá Rodrigues Campello. — Diacono — Gabriel da da Rosa Lima.

A mesma egreja acaba de abrir uma escola mixta, para o ensino primario, a a qual funccionará todos os dias uteis de 9 da manhã as 2 da tarde, no salão da mesma egreja, dirigida pelas sras. mrs. Anne Telferd e Ida Kingston; o ensino é gratuito.

VIDA SOCIAL

Club Internacional

Reunir-se-á em sessão extraordinaria de assembléa geral, esta sociedade, ás 12 horas da manhã de 14 do corrente, afim de preencher os cargos que se acham vagos em sua directoria.

Sociedade Litteraria e Historica Bernardo Vieira

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua de Hortas n. 14, esta agremiação. Após a palestra litteraria os srs. Jeronymo Lopes e Affonso Baptista defenderão o personagem Duque de Caxias, que será accusado pelos consocios Benedicto Vieira e José de Mello.

Sob a presidencia do socio benemerito Leoncio Chaves, teve lugar em 8 de Setembro a sessão extraordinaria em solemnisação ao 16º. anniversario da fundação da Associação dos Empregados do Commercio; sendo convidados para completar a mesa os socios benemeritos Alberto Dias Fernandes e effectivo Oriano Mendes.

O sr. presidente declarou aberta a sessão e fez sentir a falta do orador official o sr Francelino Dias Fernandes Sobrino, convidou o socio Francisco dos Santos Moreira para prehencher aquelle lugar, concedendo-lhe a palavra.

Este socio, em um brilhante improviso, salientou os principaes factos do historico desta sociedade e terminando agradeceu em nome da Directoria a um grupo de associados, que presenteara a sociedade com um pavilhão.

Em seguida usaram da palavra os socios: Oriano Mendes, Pedro Lamego, Manoel P B. da Carvalheira e o socio benemerito Alberto Dias Fernandes.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o sr. presidente encerrou a sessão, convidando a todos os presentes a servirem-se d'um copo d'agua.

Alguns rapazes moradores do bairro da Bôa-Vista, no domingo, 7 de setembro, reuniram-se á rua Barão de S. Borja n. 26, e fundaram uma associação sob o titulo «Sociedade Musical 7 de Setembro» elegendo a directoria provisoria que ficou assim constituida:

Presidente, Alfredo Porto.
1.º secretario, Arthur Calliope.
2.º secretario, João Alves Albuquerque.

No proximo domingo haverá nova reunião, para eleger-se definitivamente a directoria.

O Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano funcciona hoje, a 1 hora da tarde, em sessão ordinaria.

Sob a presidencia do academico Antonio Soares, secretariado pelos srs. Silveira Carvalho e Bernardo Porto, reuniu-se segunda-feira passada o «Gremio Victoriano Palhares».

Após a leitura da acta da ultima sessão, que foi, sem emendas approvada, passou-se ao expediente de 1.º secretario que constou de uma proposta apresentando para socio effectivo o sr. Oscar J. da Silva e da leitura do parecer sobre o balancete do thesoureiro, dado pela commissão de contas.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs. Silveira Carvalho, Isaac Cerquinho, Abrantes Pinheiro, Carvalho Barros, lendo, na ordem em que estão collocados, os seus sonetos *O poeta*, *7 de Setembro*, *Partindo*, *Nuances*; Barros Lima, a sua poesia *Canção* e o seu estudo sobre a *Chanaan* de Graça Aranha e Paulo Salgado o seu trabalho *O Acre*.

Foi nomeado chronista o consocio Barros Lima.

A's 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Houve hontem sessão na sociedade Litteraria 19 de Abril.

Depois de lido o expediente e approvada a acta da sessão anterior, foram apresentadas diversas theses, que se submetteram ao parecer da commissão.

Foi approvado o parecer de theses lido pelo sr. Alvaro Martins.

O sr. Fausto Campos leu o parecer sobre a proposta do consocio Manoel Guimarães, a qual versava sobre a pena de tirar-se o distinctivo ao socio relapso.

Após longo debate, entre Fausto Campos, Manoel Guimarães, Julio Porto Carreiro e Adolpho Ramires, foi approvado o referido parecer.

O sr. presidente abriu o julgamento feito pelo sr. Theotonio Freire sobre o certamen litterario, obtendo o primeiro logar o socio Julio Porto Carreiro, 2.º Adolpho Ramires, 3.º Alvaro Martins, 4.º Romulo Prazeres, 5.º Arthur Leal.

Os srs. Manoel Guimarães e Theofredo Siqueira leram a chronica do partido de que cada um é chefe; verificada a media, obteve a hegemonia o partido Spartano.

Discutiram theses os srs. Romulo Prazeres, Alvaro Martins, Arthur Leal, Fausto Campos, Antonio Vicente d'Andrade, Odilon Gaspar, João Pontual, Leopoldo Pedrosa, Armando Azevêdo, Adolpho Ramires, Pinto Moreira e Julio Porto.

Tomaram parte na palestra litteraria os srs. Julio Porto Carreiro, lendo o seu trabalho sobre a aerostação brazileira: José Octavio, uma apreciação sobre Gonçalves Dias, Theofredo Siqueira, um estudo acerca de J. Fernandes Vieira, Oliveira Mello, um historico do desenvolvimento litterario e jornalistico da cidade da Victoria, em Pernambuco, e, finalmente, Manoel Guimarães, proferindo de improviso o elogio do poeta Casimiro de Abreu.

O sr. presidente propoz que se expedisse o titulo de socio honorario ao sr. Theotonio Freire, em agradecimento aos relevantes serviços prestados, á sociedade.

Foi escolhido o certamen—Phantasia sobre a musica.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Estão publicados mais 5 fasciculos de ns. 176 a 180 de «Encyclopedia Portugueza Illustrada», dirigida por Maximiano Lemos, abrangendo as gaginas 161 a 240.

Os srs. assignantes podem ir procural-os á Livraria Silveira, na rua 1.º de de Março.

Recebemos o n. 25 da «Revista do Norte», scintillante «magazine» publicado no Maranhão.

Traz nitidas gravuras, além de uma copiosa e variada collaboração litteraria. Assim é que tem os retratos dos srs. general Quintino Bocayuva e Antonio Lemos, bem como vistas de diversas cidades do Brazil.

No numero dos seus novos collaboradores, tem a «Revista do Norte» a inscrever o nome de Arthur Orlando, o adoravel espirito, que todos nesta folha amam e admiram. O notavel escriptor pernambucano publica ali o primeiro artigo sobre «A Familia e a Propriedade», assumpto tratado com carinho e arte.

Desejamos sempre felicidades á «Revista do Norte», que commemorou com o seu ultimo numero o 2.º anno da sua existencia no mundo das lettras.

CARNET DA FORTUNA

Pela casa «Esperança», agencia da loteria de Sergipe, foi pago a diversas pessoas, o bilhete n. 33643, premiado com 600$000 na loteria extrahida ante-hontem.

DIARIO MILITAR

O sr. coronel commandante interino do districto mandou archivar a informação prestada pelo 5.º batalhão de infanteria, Antonio Luiz de Carvalho, e mais documentos enviados com officio n. 1259, de 9 do corrente, ao 34.º de infanteria, devendo o citado official achar-se prompto para ir juntar-se a seu corpo, no primeiro paquete.

Dê-se-lhe baixa do serviço do exercito por conclusão de tempo, em vista das notas de sua certidão de assentamentos —foi o despacho exarado, pelo commando interino do districto, no requerimento em que o soldado do 27.º de infanteria, Armando Pereira Leal, pediu engajamento.

Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar o capitão do 40.º de infanteria, Antonio Coêlho.

Devem comparecer no Quartel General, afim de pagarem no correio o porte dos requerimentos que dirigiram ao sr. marechal chefe do estado-maior do exercito, os alferes João Lopes Machado Primo e Donaciano Cosme de Mello e Silva.

Ao 40.º batalhão de infanteria declarou o commando do districto, que o sr general commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, em officio de 29 datado, informou que o forriel Alcebiades Luiz Braga, acha-se addido ao 20.º de infanteria e á disposição do citado commandante desde 12 de abril do corrente anno, data em que foi rebaixado do posto de accôrdo com as ordens em vigor.

Guarnição federal

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense João Carlos Lobo da Silva.

O 40.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 2.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 7.

PROSA SEM RIMA

— Afinal, foi preciso arrolhar a bocca dos corsarios *pequenos* e *populares*?!

— Arrolhar?!...

— Sim. Não conheces a Lei dos sete *vintens*, a do Tio Casusa, a do Barbosa Lima, a lei de 5 de julho de 1895?!

— Não é a tal, que tanto desagradou ao Barril de Pronomes, em salmoura, e que elle taxou e taxa de inconstitucional?

— Ella mesma, toda inteirinha! Mal sabia o Cu...pertino (ATCHIM!) que ella *ad futurum*, ella a tal rôlha, teria de produzir effeito na *viça-versa*!... E' a tal espada de dous gumes...

— E é inconstitucional?! Porque?!

— Pergunta aos mestres da lei. O que sei é que ella diz no art. 1.º: «E' livre a manifestação do pensamento pela imprensa, ou por qualquer outro meio graphico e seja qual fôr o modo de se exercer esse direito.»

— Então, nada mais constitucional! Tal qual o que dizem as nossas Constituições Federal e Estadoal!

— Parece á primeira vista. Mas o que elles dizem é que a liberdade é inteira, sem restricções, e, portanto, podem usar da pornographia, por qualquer modo, havendo, apenas, o recurso estabelecido no nosso Codigo Penal.

— Está bom. Então, podem atacar a honra de uma familia, estampando-lhe os retratos, podem perturbar a ordem publica, convidando o povo á revolução, sem que a policia apprehenda as immundicies e dê-lhes o conveniente destino?!

— Assim pensa o Barril de Pronomes, em salmoura. Diz elle que Guttemberg quando descobriu a grande maravilha foi para servir de escoadouro, de exgotto ás materias dos PEQUENOS POPULARES, e que assim como as «Proezas de um Convento,» o «Neto de Faublás» e outras obras instructivas têm curso, os *pequenos* e os *populares*, tambem podem ter.

—Sendo assim, acho que elle tem razão. Mas, o que me parece mais acertado é sujeitar a questão ao esclarecido parecer do dr. Cu...pertino. (ATCHIM!) Elle dirá se é inconstitucional a lei n. 140.

Então, vamos ter a policia em scena?!...

— Perfeitamente. Não viste o que disse o responsavel legal ao digno dr. chefe de policia?

Falo do popular.

— Ora se li!

Não conhece, disse elle, outro programma. E até, repetiu o que o *Pharaólante* já tinha dito em artigo de fundo, isto é, que tinha havido engano no rotulo da folha.

— Qual era, então?

— «A revolução»!!!!!

— Deixemos á lei dos sete vintens e vamos variar. Para mim elles mudaram de rumo.

Soubeste do resultado da reunião dos bubo-bostelicos no sabbado ultimo? Uma verdadeira patuscada! Aquillo mesmo que os *trechos das cartas* do *politico de prestigio* annunciaram previamente.

José Marianno DEBOCHAVA E DEBOCHA do Lucena e Martins Junior POSITIVAMENTE retirou se da politica do Estado e metteu-se na do Rio.

Ergo, o Lucena ficou só com o Cu...pertino (ATCHIM!) e ambos vão formar partido com Dezenove, Netto e Napoleão.

— Ha de ser um partido de luxo!

— Que duvida! E o homem das barbas inglezas ahi vem em caminho para fazer a *bernarda*, seduzindo ou sendo seduzido pela policia. O resto já sabes e consta do programma do popular.

O que vale é que...

Cala-te, bocca!!

— Sempre andas com umas meias palavras! *Inter amicos, non est geringonsa*. A mim, deves ser franco e contar tudo.

— Não te zangues com o teu velho amigo. Ha certas cousas que me são contadas muito em reserva e eu commetteria grande falta se t'as revelasse. Eu bem sei que tu és de uma confiança illimitada, mas pódes contar em casa, no seio da familia, e mattos têm olhos, paredes têm ouvidos.

— Então, logo que o Cu...pertino (ATCHIM!) chegar, contas o resto?

— Nem é preciso! Tudo tornar-se-ha tão publico, que não precisarás de informações minhas.

Espera pelo seductor da policia. Falta muito pouco. Elle ahi vem sulcando as ondas e, como sabes, apenas chegar, vae fazer *meetings* na...

Cala-te, bocca!!

— Lá vens tu com o diabo das reticencias! Assim não podêmos continuar! Custa dizeres ou indicares o local dos *meetings* do grande tribuno?!

Uma cousa tão velha e tão sabida!! Pois haverá quem ignore que o Cu...pertino (ATCHIM!) vem levantar as massas, mesmo em Olinda, aproveitando o grande pateo do Bom-Fim, para o que Lôas e Sambas cedeu-lhe o terraço do palacete onde reside?!

— Sim. Mas é que nós temos dous *meetings* por dia, um de manhã, aqui na cidade e outro em Olinda, á tarde.

O local de lá tu conheces, mas o d'aqui só eu.

Pois eu não terei reservas a respeito! E' no Caes do Capibaribe, nas immediações da estação da Estrada de Ferro Central. Aquelle pateo é vastissimo e presta-se bem á reunião da massa popular.

— Então, para que o teu—Cala-te bocca!—?! E' uma mania como outra qualquer!

— Meu amigo, eu não perderei nunca em ser discreto, reservado! Os *tertulianos* formigam, em cada canto, e, á minha custa, o T. G. não terá conhecimento de umas tantas medidas preventivas...

«A alma do negocio é o segredo.»

Eu não sou como os bobos *bubo-bostelicos* que viviam todos os dias annunciando o que pretendiam fazer!!

Insensatos, em tempo de paz; insensatos, em tempo de guerra!!

Pobre gente!

— São, realmente, judiciosas as tuas considerações sobre o caso. Retiro qualquer palavra que parecesse uma censura ao teu procedimento.

— Bem, deixemos, por hoje, o Cu...pertino (ATCHIM!) e falemos um pouco sobre a questão pronominal, onde o nosso C o r o n e l esborralhou-se miseravelmente!

Sabes que elle começou comnosco, passando depois ao Lulú Senna e ao *Diario*.

Todos nós desandámos o páu no pobre grammatico, discipulo do Ruy Barbosa, e foi aquella desgraça!

— E' verdade! Tive pena do pobre rapaz! E olha que não foi pena com dous nn!...

— Deves estar lembrado de que quando o papalvo fazia a grande questão da collocação dos pronomes, antes ou depois, nós o arrolhamos com a grammatica do dr. Julio Pires, transcrevendo innumeros trechos da mesma, e mostrando que a questão era de euphonia, falando em proclise, enclise e mesoclise.

Está no *Diario* de 5 do mez findo.

— E elle entupiu de uma vez e não mais voltou á carga.

Pois bem: o grammatico aproveitou alguma cousa com a nossa lecção. Agora, atacado pelos nossos successores, defende-se com os nossos argumentos, mas sem criterio, porque não ha euphonia possivel para: ENXERGA-A e outras asneiras de igual quilate!

— Não te lembras do—«CONSTAM-NOS QUE»—, do—«PORSE»— e etc. etc.?!

— Se nós fossemos reunir tudo, formariamos um Diccionario Bestiologico.

Agora, o *papalvo, rempli de soi même*, appareceu no domingo ultimo e cospe as seguintes palavras: «Ha casos de anclise e de proclise, ha casos de tmese ou synclise e nós observamos todos consciensiosamente.»

Elle só esqueceu-se de transcrever o seguinte periodo:

«Sobre a collocação dos pronomes pessoaes complementos, ha tantos exemplos classicos que infalliveis, certas e irrevogaveis leis ainda não foram approvadas.»

O bobo substituiu o trecho pelo adverbio CONSCIENCIOSAMENTE!

E' um grammatico consciencioso! Coitado! Bom. Adeus.

Vou á esquina do Banco das Classes ver se o Mallet ja telegraphou ao *Club Popular*, communicando aquillo que todos nós esperamos, desde quarta-feira da semana finda...

Nada de chegar a ordem! Que diabo!!!

Bem disse o J. M. de Iguarassú, o que o Campos Salles era um safardana!!!

SARAPATEL DE PRONOMES

Esteve esplendido o editorial d'*A Provincia* sob o titulo *Holocausto ao sarapatel*: uma prodigiosa floração, uma furiosa eclosão de nomes feios e odiosos contra «quem se considera superior a todo mundo e a todo mundo não se cança de dar provas de dolorosa pobreza de espirito; contra quem até hoje viveu do saque de idéas, e de citação em citação, de plagio em plagio, adquiriu a tristissima fama de que se orgulha; contra quem se inculca, em falta de inculcadores a pedido e benevolos, a maior gloria da litteratura brazileira, e não passa de um desfructavel copista...» e tantos outros apodos e vilipendios, filhos do odio obstinado dos fracos.

E para que tanta polidez, elegancia, graça, verve?

Unicamente para deixar só, isolado, suspenso no ar como a mãe de S. Pedro, um pobre pronome que, unido a um verbo, servia de uma força herculea, de uma divina belleza.

Apreciem:

«São raras as transcripções n'*A Provincia*, e **Nós** quando vertemos algum artigo de jornaes extranhos sem que *maitre Parmentier*, se mude em *madame* Parmentier, ou quando cortamos algum artigo ou noticia de jornaes do Rio, as habilidades do *DIARIO* não nos ensinaram a roubar o trabalho dos outros e o nome do folha apparece escripto sem que nos dôa a consciencia.»

E nós?

Furtaram-lhe o verbo, e certamente não foi o *jettatore* do DIARIO quem praticou a *flança*.

Onde teria ido se homiziar o animalzinho? Nos olhos de Babá ou na cachola de Maneco?

A Provincia não quer se convencer de que os pronomes ainda hão de lhe dar cabo do costado, que ella ha de *morrer de peste de pronomica*.

* *

A Provincia está feita uma casa de orates; ali ninguem se entende, nem mesmo na collocação dos pronomes, que constitue a especialidade de seus redactores.

O encarregado do serviço telegraphico colloca os pronomes atraz.

Exemplos de pronomes na retaguarda:

«Rio, 7.

A recebedoria do estado do Pará *recusou-se* a cumprir o accordam do Superior Tribunal que mandava cessar a cobrança de impostos inter-municipaes a diversos commerciantes d'alli.»

—

«Bello Horizonte, 7.

O dr. Barbosa Romeu *declarou-se* de inteiro accordo com o diagnostico e prognostico dos medicos assistentes do dr. Silviano Brandão, cujo estado é desesperador.»

—

«Madrid, 7.

O Summo Pontifice Leão XIII *mostra-se* pouco disposto a negociar qualquer accordo a respeito das congregações religiosas hespanholas, allegando estarem ellas garantidas pela concordata.

Todavia, lembra um tribunal mixto sob a presidencia do arcebispo de Toledo.»

O auctor dos artigos de fundo os expõe na frente.

Exempos de pronomes na vanguarda;

«Temiam e despotismo e s. exc. por mais audacia que apparente, não ha de ser obedecido em todas as suas ordens *e se expõe* a decepções humilhantes.

Um governo que tem na defeza de sua politica e no exercicio de orgão official o *Diario de Pernambuco*, deposito de calumnias torpes e de insultos ainda mais torpes, não deve esperar dos orgãos da politica adversa madrigaes e dithyrambos.»

—

«Se a lei n. 140 merecesse o respeito que as leis] merecem, o dr. Gonçalves Ferreira não *se lembraria* agora de punir a linguagem do *Jornal Pequeno* e da *Folha do Povo*».

—

«O dr. Thomé Guibson explicou os motivos de sua conducta, isto é, as razões por que *se recusara* antes e *se resolvera* depois a acudir ao convite da autoridade, mostrando em seguida a falta de fundamento para o mesmo convite.»

—

«A conferencia *se manteve* sempre na maior das cordialidades, terminando, com a presença do dr. Alfredo Freire, na mais amistosa palestra que adversarios politicos podem entreter.»

—

Todos estes exemplos de «*pronomes certos e errados*» (?) foram colhidos no luxuriante jardim da edição do *dia hontem* (estylo novo), onde tambem vicejam verbos certos e errados.

A Provincia ha de permittir que o **Diario** *colha mais uma flor na primavera* de seus acertos.

E' um caso de *verbo certo e de verbo errado*:

«Rio, 9.

Os commandantes de corpos que formaram no dia 7 a brigada do commando do general Serra Martins deram parte contra este por ter obrigado os soldados de infanteria a *accelerarem o* passo, afim *de acompanhar* a artilharia—o que produziu grande *atropello* na brigada.»

Para corôar uma preciosidade de estylo:

«S. exc. não executa a lei n. 140 *porque nem o dr. Barbosa Lima a executou* e os tempos eram outros e outras as condições politicas do governo.»

Aqui está porque a *Provincia* tem horror ás bibliothecas.

NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Discurso importante

A SITUAÇÃO DO THESOURO NACIONAL

(SESSÃO DE 1 DE SETEMBRO)

(*Conclusão*)

O sr. Custodio Coêlho:—Inicio a demonstração da minha segunda these: Qual a verdadeira situação do Thesouro Federal?

A quem estuda o nosso organismo orçamentario, facil é notar que, foi tendencia sempre crescente das passadas administrações e tem sido da actual, viverem mais do Thesouro do que dos orçamentos.

E a proposito devo referir a exacta distincção formulada por Stourm, abalizado especialista em assumptos orçamentarios: «Viver dos orçamentos, é gerir de modo regular a fortuna do Estado, contando unicamente, para o pagamento das despesas, com a entrada successiva das receitas previstas na lei annua das finanças; viver do Thesouro, é, pelo contrario, tirar das caixas, sem outro fim a não ser o de conservar nellas constantemente os fundos sufficientes para necessidades quotidianas.»

Desde que o ministro da Fazenda exerce a absoluta faculdade de dispôr, como lhe apraz, dos fundos depositados no Erario Publico, está implantado o desequilibrio entre as receitas e as despesas, e firmada a quasi inutilidade dos orçamentos, cujo menosprezo progressivo se torna evidente, uma vez que se respeitam as suas disposições. (*Apoiados.*)

Esse perigoso despotismo observa-se, principalmente, no que diz respeito á divida fluctuante.

E que assim é, prova-o exuberantemente o facto de elevar-se, entre nós, essa divida a somma superior a........ 200.000:000$, sem ter merecido, entretanto, nem do chefe do Estado, nem do incansavel relator da receita, a minima referencia.

Vou analyzar, sr. presidente, os factores constitutivos da divida fluctuante, isto é, os que se podem apreciar, pois que, entre elles, outros ha, que só o detido e minucioso exame do Thesouro Nacional permittiria avaliar com precisão.

Entre os factores apreciaveis deparamos os depositos das Caixas Economicas, na importancia de 120.031:361$838.

Duas questões comprehende esse factor: uma de facto e outra de principio.

A questão de facto cinge-se á expressão material dos algarismos contidos nos relatorios de 1900, 1901 e 1902 de operoso ministro da Fazenda, que sommam.... 120.031:361$838, dos quaes 32.799:862$496 representam depositos accrescidos durante o triennio de 1899 a 1901.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA:—A applicação dos saldos entre as entradas e as sahidas foi sempre neste paiz aproveitada com receita ordinaria; de dous annos para cá não se tem dado isto em virtude de uma emenda apresentada por mim creando o fundo de amortização dos emprestimos externos.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—A questão de principio consubstancia-se nesta proposição: Como devem ser empregados os capitaes recolhidos ás Caixas Economicas?

Ahi está, sr. presidente, importante problema de ordem financeira e economica, cuja solução tem preoccupado os mais esclarecidos financeiros, e estimulado as legislações dos povos cultos a adoptarem medidas de provada utilidade.

Na Inglaterra, as duas instituições: *National Debt Office* e a Chancellaria da Côrte Real de Justiça, e na França a Caixa dos Depositos e Consignações, centralizam e applicam todos os depositos das Caixas Economicas.

Mas, nesses paizes, as leis estatuem a obrigação de se converter, em titulos de renda publica, grande parte dos depositos das Caixas Economicas, reservando-se apenas a quantia necessaria para o movimento das transacções.

Avultando na Inglaterra os depositos das Caixas Economicas, pelo excesso progressivo das entradas, concebeu Gladstone, em 1860, o plano de empregar-se parte das rendas, em que se achavam convertidos aquelles depositos, em titulos denominados *annuidades venciveis equivalentes*.

Inspirando-se na maxima do Barão Louis: «é preciso amortizar durante a paz para poder pedir durante a guerra», apresentou em 1863, o insigne estadista inglez, o seu plano ao Parlamento, que o adoptou.

Interrompido pela crise monetaria sobrevinda em 1866, foi novamente submettido á sabedoria do Parlamento, que outra vez o acceitou, pelo notavel politico Benjamim Disraeli, que, segundo Louis Blanc, devia inaugurar na Inglaterra o regimem da democracia.

Childers em 1883 e Goschen em 1887 secundaram a orientação do glorioso estadista, e por este meio conseguiu a Inglaterra diminuir o capital nominal de sua divida e a importancia dos juros respectivos.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA: — Ha de ver que desde 1900 eu peço isso.

O SR. CUSTODIO COÊLHO: —Na França, a lei de 31 de Março de 1837 autorisou a Caixa dos depositos e consignações a collocar em conta corrente no Thesouro, todos os fundos recolhidos ás Caixas Economicas.

Mas, tendo a revolução de Fevereiro de 1848 sorprehendido o Thesouro devendo á Caixa dos depositos e consignações 354 milhões de francos, e a guerra de 1870, a somma de 663 milhões, viu-se o Governo na dura emergencia, de, não podendo satisfazer os depositos reclamados, emittir bilhetes do Thesouro de valores e prazos differentes.

Assim, os luctuosos acontecimentos de 1848 e 1870 patentearam a grave lacuna da lei de 1837, que não fixara um limite para a conta corrente da Caixa dos depositos e consignações com o Thesouro.

Corrigiu esse vicio a lei do orçamento de 27 de Fevereiro de 1887, limitando a cem milhões de francos o maximo dessa conta, e prescrevendo que a administração da Caixa deveria empregar os fundos das Caixas Economicas, em *bonds* do Thesouro, e rendas publicas adquiridas em Bolsa.

E os ultimos relatorios dos Ministros do Commercio registram a composição da carteira da mesma Caixa, incluindo enorme quantidade desses valores, e accusando na conta corrente com o Thesouro, somma sempre inferior a cem milhões de francos.

Para evidenciar-se quanta attenção merece dos grandes financeiros, esse importantissimo problema, referirei as palavras do famoso Ministro White, sobre as finanças russas, em seu relatorio de 1896: «Entre as numerosas noções erroneas que malignidade busca propagar no que concerne ás finanças da Russia, uma accusação se tem dirigido varias vezes ao Thesouro,—a de empregar em necessidades orçamentarias os fundos das Caixas Economicas.

Não tem o menor fundamento tal imputação. A lei organica das Caixas Economicas (art. 2.º) determina que as sommas e os valores das Caixas «não serão empregados nas despesas geraes do Estado».

Esses fundos, cujo exame entra nas attribuições da fiscalização do Imperio, são em pequena parte representados em moeda corrente, e os restantes collocados em titulos de emprestimos publicos feitos ou garantidos pelo Estado».

Urge, pois, banir-se quanto antes o perigoso expediente financeiro de se considerarem receitas ordinarias, destinadas ás necessidades do orçamento, os depositos das Caixas Economicas; capaz, como é, de comprometter, a qualquer momento, dadas certas eventualidades, o credito do Thezouro, pelo reembolso immediatamente exigivel de tamanho capital.

E, consequentemente, força é firmar-se, por um lado, no orçamento da receita a obrigação de se converterem em titulos da divida publica, duas terças partes dos novos depositos, e estabelecer-se autorisação clara e expressa, permittindo as operações de credito reclamadas por qualquer emergencia; e, consignar-se, por outro lado, no orçamento da despesa, verba destinada á acquisição de titulos da divida publica, por conta dos antigos depositos.

Outras medidas se impunham, mas, no momento dado, a prudencia não as aconselha, taes como: reducção no limite dos depositos e diminuição dos juros. (*Muito bem.*)

Sr. presidente, o segundo factor da divida fluctuante envolve todas as amortizações vencidas em fins de 1898, do emprestimo de 1868, juro de 6 %, ouro, no valor de 6.610:000$, que ao cambio de 12 pence sommarão 13.220:000$; e as quatro amortizações tambem vencidas, do emprestimo de 1897, juro de 6 %, papel, na importancia de 24.000:000$000.

O SR. SERZEDELLO CORREA dá um aparte.

O SR. CUSTODIO COELHO: — O decreto n. 2.695 de 29 de novembro de 1897, que autorizou o ministerio da fazenda a contrahir um emprestimo de 60.000$000, emittindo apolices do valor nominal de 1:000$ e juro de 6 % ao anno, preceitúa no art. 5.º: «O emprestimo será amortizado ao par e por sorteio dentro de dez annos, devendo ter logar o primeiro resgate em janeiro de 1899. A importancia a amortizar-se annualmente será de..... 60.000:000$000.»

O SR. SERZEDELLO CORREA: — Neste caso não tome só os de 1897, mas tome todos os outros.

O SR. CUSTODIO COELHO: — Amortizar, bem o sei, é pagarem-se dividas, sem para isso se tomarem novos compromissos.

Mas, lei economica e politica, ou simplesmente dever de consciencia para com a prosperidade futura do paiz, a amortização que é sempre um beneficio, só póde, entretanto, ser praticada ao livre arbitrio de quem a executa, quando não ha um só compromisso vencido a solver; não sendo, portanto, licito a qualquer gestão financeira bem orientada resgatar titulos que não deve, desprezando, como entre nós succede, pagamentos vencidos e dos mais onerosos no valor de........ 37.220:000$000.

Entre os demais factores apreciaveis da divida fluctuante figuram: Depositos de diversas origens—46.859:403$342; emprestimos do Cofre de Orphãos—........ 11.928:581$007; e a divida, que não inclúo, de 6.000:000$ ao Estado de S. Paulo, reconhecida pela commissão do ministerio da fazenda.

E' innegavel a marcha ascendente da divida fluctuante no periodo da actual administração financeira; porque em novembro de 1898 importava em.......... 206.947:574$377, assim discriminados: 33.122:548$—producto de £ 1.122.083, de parte do emprestimo de 1897, e de £ 274.694 de prestações a pagar por material de guerra, convertidos ao cambio de 10 pence; 20.350:000$ de lettras do Thezouro em circulação; 11.000:000$ de saldo contra o Thezouro, em conta corrente do Banco da Republica; .... 83:386$726—importancia de contratos a pagar tambem por material de guerra; 87.231:490$842—depositos das Caixas Economicas; 40.142:538$260 — depositos de diversas origens; e 13.968.532$049—emprestimo do Cofre de Orphãos; não incluido o resgate do emprestimo de 1868, por se tratar de titulos dados em pagamento ao Thezouro pelo Banco, e vencidos em fins de 1898; e presentemente sob a 216.039:348$187, assim especificados: 120.031:361$838—depositos das Caixas Economicas; 46.859:403$342 — depositos de diversos origens; 11.928:581$007—emprestimos do Cofre de Orphãos; e...... 37.220:000$, amortizações vencidas dos emprestimos internos de 1868 e 1897.

O SR. SERZEDELLO CORRÊA:—O que v. exc. deve explicar é, como tendo o governo passado todos esses recursos, fez a moratoria.

O SR. CUSTODIO COÊLHO:—Já fiz sentir haver o governo do honrado dr. Prudente de Moraes atravessado um periodo de extremo abatimento; mas isto não impede ter deixado recursos posteriormente liquidado.

Não observou, pois, o intelligente ministro da fazenda, o preceito elementar inspirador de toda politica financeira, conscia da sua alta responsabilidade, reduzir ao minimo possivel a divida fluctuante, que destróe o equilibrio entre as receitas e despesas, e determina o *deficit*: causa efficiente de emprestimos sempre onerosos, da desordem da contabilidade, do anniquilamento do credito publico, porque, esterilizando toda a economia nacional, leva, fatalmente, os governos, ainda os mais bem intencionados, a variadissimos expedientes financeiros, dos quaes resalta, por ser tão commodo, quanto nocivo e ruinoso, a emissão do papel-moeda.

Outro phenomeno caracteristico da gravidade de nossa situação financeira é o accrescimo consideravel da divida consolidada.

No exterior, o *funding-loan* occasionou o augmento de £ 8.613.717-9-9; e já deixei provado que os titulos amortizados dos emprestimos externos de 1888 e 1883 e do interno de 1879, no valor de........ £ 676.600, fôram permutados pelos titulos uruguayos, que figuram entre os recursos extraordinarios herdados.

E no interior cresceram as responsabilidades da divida publica com a emissão, sob garantia do Thesouro, das inscripções que devem estar remidas até setembro de 1905, e cuja circulação é ainda de 72.136:800$000.

Para debellar, sr. presidente, os factores apreciaveis da divida fluctuante superior a 200.000:000$, emittidos nos dous documentos publicos de que me occupo, e fazer face ás responsabilidades cujo computo depende de balanço minucioso do Thesouro Nacional, annuncia a mensagem presidencial os saldos orçamentarios assim descriptos: «O nosso deposito em Londres é de £ 2.000.000 (que se restaura pelas remessas mensaes quando desfalcado pelos pagamentos) e mais £ 1.000.000 em consolidados; na conta corrente do Banco da Republica (excluida a conta da liquidação antiga que apresenta £ 300.000 a nosso favor.) temos 12.000:000$; por conseguinte, a somma dos saldos actuaes reduzido o ouro a papel ao cambio do dia, é........ 80.000:000$000.»

E o parecer da receita elevando esses saldos a 84.000:000$ assim os especializa á pagina 13: «no fim do triennio os saldos encontrados sujeitos todavia a modificações, que provindo de alterações nas cifras parciaes da receita e despesa em cada exercicio, pela apuração de todos os elementos, não modificaram todavia profundamente a relação entre ellas, são em 1899 cerca de 14.513:268$948, sendo ouro cerca de 5.000:000$ e papel 3.000:000$, ou tudo reunido 26.000:000$ ouro e 12.513:000$ papel. Convertido o saldo ouro a papel, ao cambio de 12, teremos cerca de 58.000 e tantos contos, que sommados aos 12.513:000$ papel dar-nos-ha cerca de 70.000 e tantos contos (papel.)

Desse saldo é preciso subtrahir o *deficit* em papel do exercicio de 1900 ou cerca de 11.000:000$, o que dará 59.000:000$. A esses 59.000:000$ deverão ainda reunir-se cerca de 5.000:000$ papel e um milhão esterlino, que do fundo de garantia fôram retirados para o Banco da Republica e não figuram no saldo effectivo de 59.000:000$ em dinheiro já encontrados e sim nas contas dos bancos. Convertido esse milhão esterlino a papel, ao cambio de 12, teremos para saldo total a somma de mais de 84.000:000$ de nossa moeda (papel) sujeitos naturalmente a pequenas modificações, uma vez apurados todos os elementos da receita e da despesa.»

Sinto deveras tentar a explicação de taes algarismos; mas é mister projectar luz sobre dados de tanta valia, para tornar manifesta a situação real de nossas finanças.

O SR. BRICIO FILHO: — V. exc. presta grande serviço á Nação.

O SR. SERZEDELLO CORREA: — Se v. exc. quizer, trarei amanhã a conta dos nossos agentes, apresentada agora em 1 de agosto.

Temos £ 1.700.000 em deposito e mais £ 300.000 e tantas enviadas agora.

O SR. CUSTODIO COELHO: — Mas porque v. exc. não usou este anno do mesmo criterio seguido o anno passado, na demonstração dos saldos, discriminando mensalmente as despesas feitas e as cambiaes remettidas?

O SR. SERZEDELLO CORREA: — O que eu acabo de dizer, v. exc. verificará se fôr colher os dados no Thesouro.

O SR. CUSTODIO COELHO: — V. exc. comprehende que não posso examinar o que se passa no Thesouro, pois nem sequer faço parte da commissão de orçamento.

O SR. SERZEDELLO CORREA: — E' preciso ir lá.

O SR. BUENO DE ANDRADA: — Então para que servem os relatorios!

O SR. SERZEDELLO CORREA dá outro aparte.

O SR. CUSTODIO COELHO: — O deposito de £ 2.000.000 não exprime, pelo menos na sua totalidade, saldo orçamentario.

E isto, porque não foram deduzidas desse deposito, as despesas imprevistas, mas já realizadas, no valor de £ 439.325-18-6, segundo informações colhidas no proprio local em que se fizeram.

Refiro-me não só á commissão de 1 1/8 % dos titulos das estradas de ferro encampadas, reclamada pelos srs. N. M. Rothschild & Sons, e que importa em £ 164.290-10-8, das quaes já lhes foram pagas £ 109.325-18-6, mas tambem á indemnização exigida pelos debenturistas da Estrada de Ferro Minas e Rio, que recusaram o pagamento em titulos e que deve orçar em £ 468.600, das quaes receberam £ 330.000.

Além da reducção destas £ 439.325-18-6, deve-se tambem deduzir do deposito de £ 2.000.000 o fundo de garantia, segundo judiciosamente pondera o criterioso relator da receita em seu parecer, á pag. 14, linha 11.

Ao fundo de garantia constituido pelo art. 4.º da lei de 20 de julho de 1899, mas ainda não escripturado devidamente, pertencem £ 1.664.234-14-11, das quaes £ 877.190-15-5 correspondente ao exercicio de 1900 e £ 787.043-19-6 ao de 1901.

Desse fundo de garantia desviou o governo, em virtude do art. 1.º da lei de 29 de setembro de 1900, £ 1.000.000, para auxiliar as operações de cambio do Banco da Republica, representado em consolidados, restando, portanto, £ 664.234-14-11.

Assim sendo, deduzidas as £...... 439.325-18-6, pagas aos nossos agentes financeiros, e as £ 664.234-14-11 do fundo de garantia, fica o deposito em Londres, avaliado pela mensagem e pelo parecer em £ 2.000.000, reduzido a £ 896.439-6-7, que ao cambio de 12 pence produzem.... 17.928:790$583.

O SR. SERZEDELLO CORREA: — Fundo de garantia não é saldo?

O SR. CUSTODIO COELHO: —Não considero saldo, porque o fundo de garantia se destina a um fim especial; e v. exc. como provei ha pouco, tambem não o considerou em seu parecer.

Mas quem poderá dizer que, em semelhante saldo, não estão incluidas as cambiaes do exercicio de 1902, prod[illegible] dos vales ouro dados em pagamento dos direitos de importação, e mensal[illegible] liquidados?

Quanto ás verbas de £ 1.0[illegible]0.000 em consolidados e de 5.000:000$ [illegible] a carteira commercial do Banco da Republica, não sei como se possam co[illegible] saldos orçamentarios, uma ve[illegible] se trata de

---

FOLHETIM (2)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O
DIARIO DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

O viajante não se dignou responder, e se conservou por muito tempo calado.

O barqueiro voltou á toada da Traviata.

— Que sabes sobre a princeza Isabella?

— Sei o que todos sabem!

— Ella não se casou?

— Perante o padre? Não!

— Que dizem della no logar?

— Que não deixa de ser bella!

O desconhecido reflectiu.

— Isabella tem quarenta annos.

— Para a princeza não ha idade, e se ella visse meu filho de vinte annos, que é bello como uma estatua, elle a seguiria. E'... como a *jettatura*... uma força que attrahe...

E o barqueiro não acabou sua definição.

— Ella ainda conserva esse olhar que fascina...

— Ainda, sim! e aquelle olhar luzirá em seus olhos até a morte. Ah! Ella terá um purgatorio penoso, a menos que sua irmã Rosa Bianca interceda por ella! Enclausurada, deve ser uma santa.

— E não obstante aquelle seu olhar, ella é sempre respeitada aqui!

O barqueiro ficou admirado:

— Uma Visconti é sempre e para todos uma Visconti!

Foi a ultima palavra.

O pescador voltou ao assovio e o desconhecido, continuou a reflectir, emquanto o sol projectava raios de luz sobre o lago.

II

— Não voltará mais aquella fada, que me trouxe da cabana natal para este palacio solitario? Eu pensava que ella ia me querer bem e me guardar junto a si. Ainda estou a ouvil-a: «Um Luini! um Luini!» Como que a estou vendo, quando dava dinheiro a minha avó! Ella me conduziu em sua caleça, como um amador conduz um precioso objecto d'arte comprado por pouco preço. De então para cá estudo todos os dias com V. e olho para o lago: é a minha vida!

O padre de uã magreza de famelico, devendo o pouco de sua manutenção a seu preceptorado, respondeu:

— Não ha um anno, que a princeza Visconti, a quem Deus guarde, esteve aqui.

— Por poucos dias e como sempre acompanhada de um cavalheiro differente. Eu não ousava apparecer, não ousava abrir minha janella: vi atravéz dos cyprestes, a princeza e seu cavalheiro se abraçarem, como se vê nos quadros.

— Não se deve julgar quem nos faz beneficio, Giovanna, nem procurar comprehender o que não é proprio da idade.

E bateu com a caixa de rapé por entre os dedos da mão esquerda.

— E sabe o que dizem os jardineiros?

Com um gesto vivo de negação e a voz de repente inquieta:

— Nem quero saber!

Giovanna justificava a phrase enthusiasta da princeza Visconti: era com effeito um Luini, quer dizer um Vinci sem artificio, simples até não sei mais do que uma alma de sorriso, terna sem paixão, sensual sem perversidade, virtuosa sem mysticismo, tão meiga e de tanta bonhomia que de seu todo emanava uma deliciosa seducção de paz e de *réverie*.

Monna Lisa, esta magestade na complexidade, desconcerta o espectador. E' preciso que elle creia firmemente em si mesmo, para desafial-a. Flechas de penetrante ironia se disferem do arco das palpebras, do arco dos labios e as mãos tão placidamente cruzadas occultam garras invisiveis. A expressão geral é de desdem. Como seduzir esta creatura tão exalçada que não pertence mais á zona amorosa? E' preciso vel-a, abstracção feita do sexo, para decifral-a. Esta complicação expressiva desorienta a concupiscencia e não age senão sobre o entendimento, e como uma especie de enigma.

Para que as almas ternas gozassem da belleza lombarda, Bernardino puerilizou o encanto do mestre, poz um coração em logar do cerebro, e pintou virgens sem tentação e éphebos puros.

Giovanna, loura, de olhos azues, de traços miudos e regulares, encantava como uma flôr ou um fructo sem despertar o pensamento do amor. Entretanto ella tinha tomado a feição do singular palacio e a solidão fecundava sua *réverie*.

— O lago, padre, é um espelho magico em que a vida que eu ignoro se reflecte com suas côres e suas figuras; elle me ensinou mais do que vossas licções e só a princeza poderia ir além. Contemplando a agua calma horas e horas, um segredo me foi revelado: o segredo da vida.

— Oh, interrogou o padre, o segredo da vida é o segredo de Deus?

— O segredo da vida? A princeza muda constantemente de cavalheiro; V. é douto e entretanto infeliz; eu habito um palacio e me sinto em certos momentos mais miseravel do que a infima das mendigas de entrada! O segredo da vida é a necessidade de chorar por causa de amor, fome ou solidão. Inuteis são nossos esforços, o soffrimento nos persegue e nos attinge sempre. Portanto, tenhamos resignação e imitemos o lago, que parece feliz em sua immobilidade.

— Minha filha, replicou o padre, o segredo da vida está na morte ou melhor, na immortalidade. E' preciso soffrer fatalmente e o resignação será sempre o melhor escudo, com a supplica.

Giovanna fez um momo de desdem a esta replica mediocre e sem reflexão: depois, sua idade desmentindo suas palavras de desencanto prematuro, a brejeira deitou a correr abandonando o padre que abriu o breviario.

Instruido em factos, em datas, em regras, como convém a um pedagogo.

Girolamo se defendia de uma idéa pessoal como de um peccado sem prazer.

Filho de camponez admittido no seminario por saber de côr e salteado o cathecismo, padre dedicado ás parochias pobres, vivendo mal e temendo o peior, não julgava possoa alguma, se retrahia e se humilhava para melhor conjurar a sorte.

A menina se deteve em seu borboletear a um ruido insolito, que vinha da estrada.

Nesta habitação de silencio o ouvido percebia os sons com subtileza, não confundindo as sonoridades do lago com as do monte.

Ora, o caminho que passava pelo flanco da villa antes de contornar o rochedo de ordinario não resoava senão sob as rodas da carroça do fornecedor.

Desta vez as compainhas de muitas carrêtas tiniam claras no rumor de um bando de camponezes, que se adiantavam.

Giovanna escutou. Todas as vezes que a princeza vinha, o echo retinia assim. Ella teve um presentimento e parou; temia ter-se illudido. A chegada da princeza lhe representava nesta hora a alegria que ella teria mais tarde á de um amante.

Isabella Visconti encarnava para o espirito desta creança toda a vida e seu imperioso mysterio.

(*Continúa*).

ILEGÍVEL

MUTILADO

emprestimos sobre que estão fazendo diariamente operações de credito, cujos lucros ou prejuizos só na final liquidação é possivel verificar.

O Sr. Serzedello Corrêa:—Se um milhão esterlino que o Banco tem á sua disposição não é saldo...

O Sr. Custodio Coêlho:—Mas está desfalcado com os prejuizos verificados nas operações de cambio.

O Sr. Serzedello Corrêa:—O nobre deputado não diga isto.

O Sr. Custodio Coêlho:—Digo.

O Sr. Serzedello Corrêa (*com força*): —Não diga isto que é discredito para o paiz.

O Sr. Custodio Coêlho (*com força*): —Não ha tal; descredito é não se dizer a verdade.

O Sr. Serzedello Corrêa:—Hei de demonstrar o contrario.

O Sr. Custodio Coêlho:—E' de facto, sobre a somma de £ 1.000.000 de consolidados pesam desde já não pequenos prejuizos oriundos da gerencia leviana do sr. Otto Pettersen; e que podem não ser os ultimos, attenta a extrema delicadeza das operações de cambio destinadas á permuta de um papel muito depreciado por valores em bom mercado.

Em relação aos 5.000:000$ reservados ao commercio, embora mais criteriosamente empregados, cerca de 30 % se acham mal garantidos, por não se haver observado a condição essencial que deve presidir á formação das carteiras dos bancos, a que incumbe o fortalecimento do credito publico: descontar os valores que reunam todas as condições desejaveis de segurança, como effeitos do commercio. Assim, pois, as verbas de £ 1.000.000 em consolidados e de 5.000 contos da carteira commercial, são perfeitamente equiparaveis ás constitutivas dos recursos extraordinarios transmittidos pelo governo transacto, mas apurados com immenso prejuizo do Erario Publico.

Restam as £ 300.000 na carteira antiga do Banco da Republica, e 12.000$000 em conta corrente na carteira nova do mesmo Banco.

Estão incontestavelmente garantidas as £ 300.000; mas no que diz respeito aos 12.000:000$ depositados no Banco da Republica, quem poderá tambem dizer não representarem receitas do exercicio de 1902, visto que todas as Delegacias Fiscaes entregam directamente áquelle Banco as rendas em papel para serem creditadas em sua conta corrente com o Thesouro?

Computados, pois, os 17.928:790$583 producto das £ 896.439-6-7 ao cambio de 12 pence, incluidas, porém, as cambiaes do exercicio vigente; os 6.000:000$ das e 300.000 ao cambio de 12 pence; e 12.000 contos depositados na carteira nova do Banco da Republica, comprehendidas as receitas do actual exercicio, verificar-se-ha a existencia de 35.928:790$583 effectivamente desponiveis.

Admittindo, porém, sr. presidente, fosse possivel destruir a a elucidação perfeita desses algarismos, que seriam ainda assim, os 84:000:000$ de saldos orçamentarios, para attender ás exigencias da divida fluctuante superior como provei, a 200.000:000$, e á incineração dos 21.436:160$500 para inteiro desempenho do *funding-loan*.

E se esquecerem a divida fluctuante e os 21.436:160$500 que resta incinerar, e se considerarem os saldos orçamentarios ante os dous elementos já apurados e incontestaveis—79.447:574$929 de recursos extraordinarios deixados pela administração, finda, e 39.516:728$578 de deposito das Caixas Economicas e de diversas origens, accrescidos nestes tres ultimos annos, ou simplesmente perante o *funding-loan*; chegar-se-á á conclusão irrefutavel de que os saldos apregoados, ou não são receitas ordinarias, verdadeiras e certas, uma vez que não procedem de recursos positivos do orçamento e não se reproduzem, ou apenas representam fundos de um emprestimo. (*Muito bem*)

E esta gravissima situação torna-se alarmante com o sensivel decrescimento das rendas publicas, assignalado no proprio parecer da receita, com a marcha progressiva das despesas, e com as illimitadas autorisações de creditos extraordinarios e supplementares.

Eis, sr. presidente, demonstrada com a eloquencia irresistivel das cifras, colhidas em documentos officiaes, a exacta, a verdadeira situação do Thesouro Federal. (*Muito bem.*)

O sr. Serzedello Correia: — Não apoiado; comprometto-me a não deixar de pé as affirmações de v. exc.

O sr. Bricio Filho:—Ha de ser difficil (*Trocam-se apartes entre os srs. Serzedello Correia e Bricio Filho.*)

O sr. Custodio Coelho:—Mas, se assim é, como explicar a valorização do meio circulante, reflectida na taxa cambial de 12 pence, que se poderia julgar fructo da orientação financeira do nobre Ministro da Fazenda?

Ou é resultado da incineração do papel-moeda, ou beneficio do extraordinario saldo na balança das nossas permutas internacionaes, registrado no parecer da receita sobre a fulgurante denominação de *luminoso quadro*, por onde se verifica: «que a nossa importação foi em 1901 de £ 19.762.758, e a nossa exportação de £ 49.621.993, de onde a differença a nosso favor de £ 20.859.235.»

Mas, que restará para recommendar a politica financeira do illustre Ministro da Fazenda, se a esse avultado saldo da nossa balança internacional, se quizer, sem a minima heresia financeira, attribuir a valorização de nosso meio circulante?

Outrem o diga.

O que sei, o que posso assegurar, sem receio de erro, é que á futura administração está reservada tarefa extremamente difficil, porque vai encontrar, cerceando-lhe os meios de governo, circumstancias muito especiaes:—no exterior só estão valorizados os titulos do emprestimo firmado em garantia determinada; no interior, a capacidade tributaria não supporta maior amplitude; e os titulos da divida publica, já depreciados, soffrerão baixa que se não póde prever, se vingar a importante, é certo, mas intempestiva empreza das obras do porto do Rio de Janeiro, cujos capitaes devem ser adquiridos mediante consideravel emissão de apolices.

Intempestiva, disse eu, e disse bem, sr. presidente, mas quem assim classifica o aventuroso commettimento do arrojado Ministro da Fazenda, é o celebre financeiro Conde Speranski:

«A causa principal, diz elle, de toda a perturbação das finanças é o desequilibrio entre as despesas e as receitas, e acredito que as emprezas mais uteis, se se fizerem sem dinheiro disponivel ou á custa dos maiores esforços, e desorganizando as finanças, acabam sendo eminentemente ruinosas ao Estado.»

Do que disse e provei, resalta com a maior evidencia a posição melindrosa do Thesouro Nacional, aggravada pela quasi desordem da contabilidade publica, a ponto de só possuir o balanço definitivo do exercicio de 1894 e pela incuria na arrecadação das rendas, gravemente desfalcada pela fraude, segundo o proprio relator da receita. (*Apoiados.*)

E a todos estes males forçoso é juntar a nossa precaria situação economica, qualquer que seja a face por que se encare.

A praça do Rio de Janeiro, cuja importancia não se póde encarecer bastante, já pelo volume de transações, já pela respeitabilidade de quantos se entregam ao labor do commercio legitimo, lucta com embaraços de toda a sorte, privada como está de um banco de descontos, onde encontrar capitaes reclamados pelo seu extraordinario movimento.

Nesta penosa emergencia cinge-se o commercio ás operações de contado, reflexo perfeito da organisação dos negocios nas sociedades primitivas, e negação completa do modo principal das permutas, no viver actual, em que sobrepujam a riqueza e a actividade economica. (*Muito bem*).

Nas sociedades que se desenvolvem, da intervenção do credito deve surgir a maxima limitação das operações de contado, reduzindo-se ao minimo possivel os capitaes em giro, e multiplicando-se em mercadorias e numerario as transformações desses capitaes.

Urge, pois, restaurar-se o credito, instituindo-se um estabelecimento verdadeiramente racional, e modelado nos solidos principios da experiencia bancaria.

As classes productoras do paiz debatem-se sob formidavel crise: a ausencia absoluta de todo e qualquer systema de credito agricola, bancos locaes, syndicatos e associações de credito mutuo, que lhes ministrem recursos; e a extraordinaria depreciação de todos os productos, onerados ainda com impostos iniquos e vexatorios. (*Apoiados*).

Os Estados, na sua maior parte, resente-se da acção destruidora do *deficit*, elevando-se a sua divida interna á somma de cêrca de 180.000:000$000, e a divida externa, ouro, á de £ 8.000.000.

Reclama, portanto, o desalentador aspecto economico de quasi todo o paiz a mais escrupulosa attenção dos poderes publicos. (*Apoiados*).

Não se infira, porém, sr. presidente, das minhas despretenciosas ponderações amargas, bem o sei, como a realidade do presente, mas que virão preparar a grandeza do nosso futuro, em cujo beneficio cumpre trabalhar-mos todos, com a maior dedicação, que me invadam o espirito, pessimismo sombrio, triste desanimo ou criminosa desillusão na Republica.

Fé absoluta alimento na influencia poderosa e sempre progressiva das forças productoras do paiz.

Confiança illimitada me inspiram a bôa vontade e o innegavel patriotismo dos Brazileiros, sempre promptos a suffocar ainda mesmos justos resentimentos, quando deve prevalecer o supremo interesse da Patria.

Esperança ou antes certeza nutro de que, o preclaro estadista sobre quem, muito breve, vai pesar a alta gestão dos negocios publicos, não deixará de adoptar uma politica de simplificação, tolerancia e bom senso, firmada na pratica rigorosa do espirito da Constituição de 24 de fevereiro de 1891, dando realidade ás nossas finanças e real execução ás leis, ou se trate de individuos ou collectividades.

Por este meio, e unicamente por este meio, será impossivel dissipar os sonhos do imperio, que ainda povôam a imaginação dos descontentes; desse imperio que aliás males bem funestos nos legou: o curso forçado, abobada tenebrosa e asphyxiante, que anniquila os melhores esforços; a pratica dos emprestimos externos baseados em garantia especial: o de 1829, com hypotheca de renda das Alfandegas, obtido á taxa de 5 %, typo 52, o de 1839, com hypotheca da renda das Alfandegas, especialmente da do Rio de Janeiro, juros de 5 %, typo 76, e o de 1852 com essas mesmas garantias; a falta de amortizações de emprestimos externos, nas épocas fixadas pelos respectivos contractos: o que se deu em 1843 e 1854; e habito invariavel de contrahir emprestimos onerosos para cobrir *deficits* orçamentarios, no dizer cathegorico do respeitavel estadista Conselheiro Lafayette, em seu luminoso relatorio, quando Ministro da Fazenda em 1884.

Assim é que, segundo elle, o *deficit*, reproduzindo-se annualmente com caracter de *normalidade*, era um mal que estava a minar-nos de dia e de noite, com a regularidade imperturbavel de uma força mecanica.

E como fôram cobertos estes *deficits*?

Com o producto, é ainda a mesma insuspeita autoridade quem o diz, de diversos emprestimos, internos e externos, e tambem com o dos depositos.

Com effeito, sr. presidente, dos 62 exercicios financeiros terminados em 1888, poucos deixaram pequeno saldo, no total de 24.697:000$, contra os *deficits* liquidados na importancia de 880.450:000$000.

E, ao concluir estas dolorosas considerações, devo declarar solemnemente que, se tivesse consultado o apreço em que tenho o actual governo, a quem, entretanto, jámais acompanhei na orientação financeira traçada e seguida, por me ter parecido sempre perigo imminente, sem as medidas complementares que se impunham; ou se me tivesse inspirado na solidariedade politica que o prende ao que tem de succedêl-o, solidariedade que talvez de mim exigisse um triste silencio, com que não me pude conformar; não estaria, posso asseveral-o a esta douta Assembléa, cumprindo o cruel dever de assignalar, com absoluta verdade e inteira franqueza, quanto é penosa a situação que nos afflige, e no céo da nossa querida Patria quantos são ainda sombrios os horisontes do futuro: mas, entre a possibilidade de melindrar, Deus sabe com que magua, preciosas affeições de que muito me desvaneço, porque muito me honram, e a imperiosa obrigação de dizer a verdade, embora inquietadora, quando se me afigura semelhante proceder o unico meio de acautelar altos interesses, que julgo ainda mais sagrados que a propria vida, folgo de confessar que nem um instante vacillei, e isto, sr. presidente, simplesmente porque:

Amicus plato, sed magis amica veritas. (*Muito bem, muito bem. Palmas no recinto e nas galerias. O orador é vivamente felicitado*).

N. 100-11.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE SETEMBRO DE 1902

39091	25:000$000	26386	1:000$000
39732	2:000$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

737	6321	12321	31262	48052
1246	9774	17933	33804	56639
3152	10405	20041	44795	...

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3994	11975	24466	34118	45952	53816
6476	15424	24572	38837	49846	...
6804	21003	27941	39673	52991	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4242	15703	22351	42092	54362
6887	15762	27298	46055	57314
11202	17059	31028	49518	57555
13842	17621	37583	52200	57598

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

39092	39094	39096	39098	39100
39093	39095	39097	39099	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

39731	39734	39736	39738	39740
39733	39735	39737	39739	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

26381	26383	26385	26388	26390
26382	26384	26387	26389	...

APPROXIMAÇÕES

39090	200$000	39733	100$000
39092	200$000	26385	100$000
39731	100$000	26387	100$000

Todos os numeros terminados em 91 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 91.

12.ª LOTERIA DO PLANO 108 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE SETEMBRO DE 1902

3763	10:000$000	11267	200$000
43712	1:000$000	24123	200$000
22495	500$000	32677	200$000
23441	500$000	33235	200$000
5485	200$000	36136	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

5886	14393	23116	45169
14576	17678	35216	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

12279	13595	24535	27583	41204
13054	26544	25995	38393	48088

APPROXIMAÇÕES

3762 e 3764	75$000
43711 e 43713	50$000
22494 e 22496	25$000
23440 e 23442	25$000

DEZENAS

3761 a 3770	10$000
43711 a 43720	5$000
22491 a 22500	5$000
23441 a 23450	5$000

CENTENAS

3701 a 3800	4$000
43701 a 43800	2$000
22401 a 22500	2$000
33401 a 23500	2$000

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000.

Desapparecidos

Trespassou-se ante-hontem, na cidade de Serinhaem, a exma. sra. d. Manoela Peres Vaz de Oliveira, carinhosa esposa do dr. Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, juiz municipal de Rio-Formoso.

A extincta, modelo de virtudes domesticas, contava 26 annos de idade e era o encanto do lar, que creara ha apenas 7 mezes, que tantos tinha de casada.

Era cunhada dos srs. dr. Alfredo Vaz e Oscar Vaz, a quem, conjunctamente ao desolado esposo, apresentamos as nossas condolencias.

Falleceram no Ceará, na cidade de Fortaleza, no mez de agosto ultimo: a 27, a senhorita Antonia Nogueira Lima e José Pereira Grangeiro, guarda da alfandega do Pará; e a 30, de uma dilatação da aorta o amanuense da Junta Commercial, Garcia, com 37 annos de idade e era pernambucano, sendo que em 25 de março deste anno perdera a esposa, ficando com tres filhinhos.

Haviam fallecido mais: na Passagem das Pedras a professora d. Amelia Nunes Araripe; no Iguatú o tenente Fenelon Guedes Moreno; em Porangaba, tendo 91 annos de idade, Ignacio Gaspar de Oliveira, deixando numerosa prole e na cidade de Baturité, deixando tambem prole numerosa, d. Joanna Baptista de Menezes, de 92 annos de idade.

GOVERNO DO ESTADO

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 4 de setembro de 1902: Caudido Theotonio da Camara Santiago. —Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Candido Theotonio da Camara Santiago, sita na rua dos Poços, sob n. 21 A, freguezia de Afogados, emquanto subistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Jacques Bonnefont.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Jacques Bonnefond, sita na Estrada Nova de Caxangá, sob n. 171 A, freguezia da Varzea, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Santino Theotonio da Camara Santiago. —Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Santino Theotonio da Camara Santiago, sita na estrada dos Remedios, sob n. 23, freguezia de Afogados, emquanto subsistirem as condições da lei n. 1544

Luiz Francellino Martins Pereira.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do 1.º andar do predio n. 3, da rua do Marquez de Olinda, freguezia do Recife, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Emilia Guilhermina dos Santos Lima.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Emilia Guilhermina dos Santos Lima, sita no becco do Arrayal, sob n. 36, freguezia do Poço, emquanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Elyseu Vianna & C.—Deferido, em vista das informações, afim dos peticionarios ficarem irresponsaveis pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 46, da rua do Marquez de Olinda, freguezia do Recife, onde os mesmos peticionarios pretendem estabelecer-se.

José Ferreira Campos.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 84, da estrada dos Remedios, freguezia da Graça, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Galdino de Barros.—Deferido, visto como está provado que o peticionario não é successor do anterior inquilino no genero de negocio que exerce.

Manoel da Rocha Ferraz de Azevêdo.—Deferido, nos termos da informação da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Pereira Brandão Junior.—Deferido, de conformidade com a informação da 4.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade.

Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.—Deferido, nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade

Antonio de Souza Leão.—Deferido.

Vicente Francisco de Andrade Lima—Deferido.

Albino Francisco da Cruz.—Averbe-se na fórma requerida.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de setembro de 1902:

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:531$725, importancia da illuminação da cidade de Olinda, correspondente ao mez de agosto findo.—Informe ao Thesouro do Estado.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, contractante da ponte Bento Velho, pedindo a restituição da caução.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Fiação e Tecido de Pernambuco, propondo-se á compra de tres vigas retiradas da ponte Sete de Setembro.—Sim, pelo preço porquanto têm sido vendido outras.

José Cavalcante de Souza Campos, amanuense da inspectoria de hygiene, pedindo dois mezes de licença.—Como requer.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 9 de setembro de 1902:

Candida Francisca de Menezes Moraes, professora publica nomeada para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, requerendo justificação de faltas. —Justifido, a vista da informação

Casa de Caridade de Garanhuns, a cargo da Sociedade de S. Vicente de Paulo da mesma cidade, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 500$000, que como subvenção foi decretada no n. 26 § 3.º art. 2.º da lei n. 523 de 28 de juuho do anno proximo passado.—Sim, quanto á subvenção relativa ao trimestre de julho a setembro, na importancia de 125$000.

Rufina Demetria de Souza, professora publica ultimamente nomeada para reger a cadeira de Penha, em Floresta, requerendo prorogação de prazo por 90 dias.—Concedo.

Maria Amelia de Oliveira e Silva, professora publica da escola complementar do sexo feminino da cidade de Salgueiro e Maria de Jesus Siqueira, professora publica da cadeira preliminar do sexo feminino da villa de Alagôa de Baixo, pedindo permuta das respectivas cadeiras.—Deferido, nos termos da informação do director da Instrucção Publica.

Padre Braz Musso, audtorisado pelo padre director da Collegio Salesiano S. Coração, pedindo que se lhe mande entregar a importancia respectiva ao 4.º trimestre da subvenção concedida ao referido collegio, por lei do orçamento do anno financeiro findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, auctorisado pelo padre director do Collegio Salesiano, apresentando documentos comprobatorios das despezas effectuadas por conta da importancia de 1:500$000, segundo o disposto no artigo 7.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 5 de setembro de 1902: Rufina Demetria de Souza, professora publica estadual, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita prorogação de prazo.—Sim.

Despachos do dia 9;

Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, professor da cadeira da freguezia de Afogados, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita 90 dias de licença.—Sim.

Marianna Justina Gouveia da Motta, professora da cadeira de ensino mixto de Cachoeirinha, em S. Bento, apresentando o registo a sua portaria de prorogação da licença em cujo gozo se acha.—Cumpra-se e registre-se.

Despachos do dia 10:

Demetrio Tavares do Espirito-Santo e Paulina Gennina da Silva Monteiro, professores publicos estaduaes, requerendo certidão.—Certifique-se

Candida Francisca de Menezes Moraes, Celestina Amalia Alvares de Souza e Paulina Genuina da Silva Monteiro, professoras estaduaes, requerendo que se encaminhe suas petições ao exm. sr. governador do Estado, nas quaes solicitam prorogação de prazo.—Encaminhe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

RECURSOS DE CLASSES

Decisão proferida pelo exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de setembro de 1902.

Empresa de Navegação Gram-Pará, Willian John Ayres.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pela Associação Commercial Beneficente, mandando excluir os recorrentes Willian John Ayres, Empresa de Navegação Gram-Pará, da classe n. 42 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

Antonio Carlos Borromeu dos Santos.—Nego provimento ao recurso para o fim de confirmar, como confirmo, a decisão proferida pela Associação Commercial Beneficente, mandando excluir o recorrente Antonio Carlos Borromeu dos Santos, da classe n. 31 da tabella A, annexa á lei orçamentaria vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de setembro de 1902:

Alberto Pereira & C. e Christovão & C.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Amelia Fernandes Gajo—Sim, não havendo inconveniente e mediante recibo.

Antonio Joaquim Cascão.—Deferido, em vista das informações.

João Avelino da Costa.—Admitta-se á inscripção

Maria Martinha da Silva—Certifique-se o que constar.

Samuel Menezes.—Deferido, pagando os impostos pela abertura do estabelecimento

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos Srs. A. J. Madeira & C.

E' com desprazer que venho a imprensa para desfazer o equivoco, em que laboram os srs. A. J. Madeira & C., na sua publicação de hoje n'*A Provincia*, a proposito de um dito meu no auto de perguntas a que respondi, perante a policia deste municipio.

Das transacções havidas entre nós, aliás de pouca monta, resulta que a ultima conta vencida já tinha sido paga, occorrendo porém que só depois do desagrado que me causou o seu encarregado de cobranças, foi que recebi a mercadoria que lhes havia pedido na vespera.

Não considero nem attribuo nos srs. A. J. Madeira & C. a incorrecção de cobrar o que não lhes for devido, e o equivoco que entre nós surgiu só pode ter sido causado por um mão entendimento da parte de seu cobrador.

Olinda, 10 de setembro de 1902.

Manoel Procopio da Silva.

RESPOSTA NECESSARIA

Acaba um amigo de communicar-me, que o sr. dr. José Rufino Bezerra Cavalcante se tem encarregado de levar aos jornaes da opposição diversos artigos de accusações feitas a minha individualidade, julgando-me negociador de cavallos furtados!! E para affirmar as suas affirmativas calumniosas, disse o referido amigo, que o dr. José Rufino havia declarado: que os ladrões Manoel Maranhão e Antonio Gomes, presos na cadeia de Ipojuca, confessaram perante o delegado de policia, que: «haviam negociado commigo cavallos furtados, e que o ultimo, Antonio Gomes, disse mais; «que sendo distillador do engenho *Pirapama*, vio-me comprando burros aos seus collegas!!!

Não quero entreter polemicas pelos jornaes com um homem de quem sou inimigo, e de quem tenho repugnancia, evitando-lhe o contacto, que me produz náuseas; mas como não quero acceitar as qualidades, que tambem caracterisam aquelle, que me procura expôr a desconsideração dos meus considados, resolvi fazer a presente publicação afim de desapparecer qualquer duvida, que se tenha levantado no espirito publico a respeito da minha reputação.

O sr. dr. José Rufino deve saber, que não aspiro elevadas posições sociaes, que não tenho pretenções a ser deputado, ou senador, estou no fim da vida e só desejo poder continuar a viver com independencia no meu engenho *Pavão*, onde não receio ser encontrado, a qualquer momento, o menor indicio de connivencia com ladrões de qualquer especie; e portanto não deve ignorar que pouco me inquietam as tórpes accusações, que me tem feito, porque tenho a certeza de que mesmo quando podessem ellas produzir o effeito desejado por s. s., não teria hesitações, se as autoridades superiores do Estado mandassem abrir rigor o inquerito prendendo a qualquer que, na minha propriedade fosse encontrado em culpa. Não sou politico, que tenha feito tanto mal ao sr. dr. José Bezerra, que me odeia simplesmente porque acompanho ao meu amigo e sobrinho dr. Leopoldo Gusmão em qualquer politica que elle esteja, e só por sua causa tenho grande numero de eleitores no meu engenho, e trabalho em eleições; não tenho offendido tanto ao meu aggressor, e de quem entretanto me tenho sempre affastado, e de quem fujo hoje, como de um cão hydrophobico, tal é o horror, que me inspira.» Não posso mesmo saber como a alma humana apparece assim tão pervertida no ser individual, tão inclinado a escandalos pela calumnia, é entretanto uma obra da criação, e que só veio ao mundo para o mal, sem consciencia dos seus actos.

O publico criterioso dirija-se a redacção do *Diario*, que lá encontrará a certidão *veobo ad verbum* do auto de perguntas feitas ao preso Manoel Maranhão, e da sua leitura verificará o desmentido a calumnia, que se me levanta; porque não existe nelle uma só palavra proferida contra mim, e nem ao menos o meu nome é pronunciado pelo depôente, perante o delegado de policia de Ipojuca.

Relativamente a Antonio Gomas da Silva ficam na mesma redacção referida dous autos de perguntas, um feito pesante o delegado de Ipojuca, e outro perante o dr. juiz municipal do mesmo municipio.

No primeiro Antonio Gomes declarou que, «sendo distillador do engenho *Pirapama*, presenciou negocios meus com ladrões de cavallos muitos dos quaes dava até vinho, e que quando precisava de cavallos para meu carro pedia a taes ladrões!! Do engenho *Pirapama*, onde diz Gomes, era distillador, para o engenho *Pavão*, onde resido, ha uma distancia de quasi uma legua, de modo a ser impossivel do primeiro se vêr qualquer negocio feito no segundo, como todos que conhecem os dous engenhos podem affirmar. Já se vê que estando Gomes, como distillador no engenho *Pirapama* a quatro annos passados, como declarou no seu depoimento perante o dr. juiz municipal, e residindo eu a nove annos no engenho *Pavão*, claro está que impossivel seria vêr elle qualquer negocio de burros furtados, feito no meu engenho.

Como sabem todos os meus visinhos e habitantes deste municipio nunca possui carros de rodagem, e como podia Gomes me ver, quando precisava de cavallos para o carro, pedil-os aos ladrões?! Como entre os ladrões, vistos por Gomes, estava José Paulino, a quatro annos, no meu engenho, tendo morrido fazem seis annos?!

Por tudo isto vê o publico criterioso que esta declaração de Gomes perante o delegado de policia, nenhum valor tem, nem legal, nem moral, porque é uma declaroção falsa, uma vez que é impossivel do engenho *Pirapama* se avistar o engenho *Pavão*, que não tendo eu carros não necessitava pedir aos ladrões cavallos para tal fim, e que, finalmente, José Paulino não podia ressuscitar para se achar entre os ladrões vistos em Pavão pelo tal Gomes?!

Mas, quando mesmo o referido depoimento fosse verdadeiro e tivesse todo valor legal, diante do outro depoimento dado perante o dr. juiz municipal de Ipojuca, elle ficará sem o menor valor, indigno da acceitação de quem quer que tenha o preciso bom senso, pois que é o mesmo Antonio Gomes da Silva, quem declara perante o dr. juiz municipal «que morrou no engenho *Pirama*, a quatro annos, onde foi distillador, que só conhece-me de vista, que nunca foi meu empregado e que commigo nunca teve transacções de troca, ou vendas de cavallos.

E se este depoimento feito perante o dr. juiz municipal e na sala da camara de Ipojuca, cheia de espectadores, não tem valor, muito menos tem o outro feito pelo delegado de policia, não podendo servir de base á tanta calumnia atirada contra mim. Eu sei que o sr. dr. José Rufino Bezerra, que nunca fica vacca, só me fez taes accusações para ferir ao meu sobrinho e amigo, dr. Leopoldo de Gusmão; mas fique certo o sr. Bezerra que poderá damnar-se como quizer, não humilhará nunca a quem, como o dr. Leopoldo de Gusmão, tem dignidade e criterio para lhe emprestar.

Engenho *Pavão*, 8 de setembro de 1902.

Thomaz José da Silva Gusmão.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Na cidade do Cabo

A QUEM COMPETIR

Constando-me que alguem da cidade do Cabo ha declarado, ter minha pessôa, quando commandante do destacamento alli existente, recebido no 3.º batalhão o soldo, etapa e gratificação relativos aos mezes de julho e agosto findo, das praças que compõem dito destacamento, e extraviado-os, deixando por isso de pagar ás mesmas praças e respectivo fornecedor, provoco a esse alguem a vir pelas columnas dos jornaes com sua assignatura affirmar tal infamia, pois me sinto com forças para destruil-as. O fornecedor, cidadão João Fernandes Campos, terá o criterio preciso para declarar a verdade. O incognito calumniador appareça, pois se assim não o fizer eu me incumbirei de esclarecer ao publico sua vida desregrada. Venha pois o incognito com sua assignatura.

Eu, firme o esperarei.

Recife, 10—9—902.

João Baptista de Oliveira Borges.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com *cinco* medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

CANARIOS

A melhor alimentação para canarios e passarinhos de toda especie

VENDE-SE EM PACOTES

na casa de commissões de Antonio d'Oliveira Bandeira. Rua Marquez de Olinda n. 30.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio d'O. Baudouin

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Beberibe*, para o norte até Maranhão, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

Emissão de vales, até 11 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Ceará, para Barna.

Linhas para norte e sul bôas.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do sr. presidente e de accordo com os estatutos, convido os srs. socios deste club para a reunião de assembléa geral extraordinaria a realizar-se em 14 do corrente, ás 12 horas da manhã, para o fim de preencher-se os cargos vagos de thesoureiro, 2.º secretario e quatro directores.

Recife, 10 de Setembro de 1902.

M. Dias,
2.º secretario.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma ... $500
Farello de 1.ª, sacca ... 6$000
Dito de 2.ª, idem ... 4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ) *á travessa S. Matheus n. 24*

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente.
Manoel de Moura Rolim.

Largo do Corpo Santo n. 2

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR
Entrada pela Rua dos Torres

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP
NEW YORK.
Unicos Agentes.

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117. e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

ANNUNCIOS FUNEBRES

Sebastião Cardoso de Albuquerque Maranhão

7.º DIA

Cecilia Duarte de Albuquerque Maranhão e seus filhos, profundamente sentidos pelo fallecimento do seu nunca esquecido irmão e tio **Sebastião Cardoso de Albuquerque Maranhão**, convidam a todos os parentes e pessôas da sua amisade para assistirem a missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar ás 8 horas da manhã de sexta-feira 12 do correte, na capella do Collegio Salesiano desta cidade, por cujo acto antecipam seu eterno reconhecimento.

Coronel Manoel da Rocha Lins

Maria Eulalia Lins, suas filhas seus enteados e genros, de véras penalisados pelo infeliz passamento de seu prezado marido, pae e sogro **Coronel Manoel da Rocha Lins**, convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam rezar pela sua alma no dia 12 do corrente, 7.º do seu passamento na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Albino Silva & C., profundamente sentidos pelo passamento de seu inesquecivel ex-socio Albino José Gonçalves Diniz, convidam as pessôas de suá amisade a assistirem ás missas que em suffragio á sua alma mandam celebrar na matriz do Corpo-Santo, ás 8 horas do dia 13 do corrente, 7.º dia do seu desenlace, antecipando desde já os protestos de gratidão ás pessôas que se dignarem comparecer a este acto de caridade.

Sebastião Cardoso de Albuquerque Maranhão

7.º DIA

José Duarte de Albuquerque Maranhão, Maria Cardoso de Albuquerque Maranhão e seus filhos agradecem do intimo p'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á derradeira morada os restos mortaes de seu inditoso filho e irmão **Sebastião Cardoso de Albuquerque Maranhão**, e de novo os convidam para assistirem á missa que em suffragio de sua alma mandam celebrar na matriz de S. Lourenço da Matta, ás 8 1/2 horas da manhã de 13 do corrente, por cujo acto antecipam seu eterno reconhecimento.

LEILÕES

LEILÃO

De importantes moveis, porcellanas, crystaes, forros de tapetes avelludados e de juta, sendo tudo novo e de gosto.

Quinta-feira, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

Na casa n. 33 A, rua Paysandú, Magdalena

O agente Gusmão autorizado, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes na referida casa, os quaes serão descriptos minuciosamente nos jornaes de quarta-feira.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, porcellanas, crystaes, forros de tapetes avelludados e juta, sendo tudo novo e de gosto, 1 carrinho novo para um carneiro com arreios proprios.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 exellente mobilia de jacarandá com 19 peças, 1 piano forte, 2 quadros, 1 espelho oval, 2 escarradeiras de porcellana, 2 quadros dourados, 2 ditos compridos, 4 jarros grandes, 2 bolas azues, 6 figuras de porcellana, 1 centro para sala, 2 jarros grandes para plantas, 2 ditos pequenos, 3 porta-retratos, 1 par de jarros com alto relevo, 4 pratos para parede, 2 pares de cortinados para janellas, 1 relogio de columna, 1 candieiro belga, 1 par de jarros terra-cotta, 2 etagers, 2 almofadas para pés, 2 cadeiras entalhadas com braços, 1 porta-chapéus austriaco, 1 tapete para sofá.

QUARTOS

1 toilette americano com pedra e espelho biseauté, 1 importante cama para casal, 1 cupula, 1 bidet com pedra, 1 lavatorio idem, 1 guarda vestidos de amarello, 1 guarda roupa idem, 1 cama de ferro com lastro de arame dourada, 1 porta-toalhas de setim, 1 cama de ferro, 2 pares de jarros para toilette, 1 guarnição para lavatorio, 1 par de jarros, 2 ditos idem pequenos, 2 castiçaes com figuras, 1 par de jarros amarello, 10 figuras de biscuit, 1 coberta de algodão avelludada, 1 dita de cretone, 2 colchas brancas de algodão, 12 toalhas de linho com renda e bico para rosto, 9 toalhas de algodão felpudas para rosto, 6 ditas idem para mãos, 6 lençoes de linho, 6 ditos de algodão, 1 tapete para cama.

SALA DE JANTAR

1 mesa elastica entalhada oval com 5 taboas, 1 guarda-louça com pedra, 2 aparadores com pedras iguaes ao guarda-louça, 1 quartinheira de columna, 12 cadeiras de junco, 1 bicycleta para senhora, 5 conchas, 12 pratinhos de vidro, 2 compoteiras, 3 duzias de calices lavrados, 3 duzias de copos de côres com pé, 1 apparelho de porcellana fina para jantar, 1 dito idem para almoço, 2 garrafas com azas, 1 duzia de copos de côres, 4 quadros de zinco, 1 centro de mesa, 2 canecos de vidro, 1 reposteiro com borlas, 1 centro de vidro côr de rosa para mesa, 4 borlas, 4 fructeiras de vidro rosa e azul, 1 centro de vidro branco para mesa, 2 pares de vasos de porcellana para plantas, 6 pratos de vidro, 1 licoreiro de crystal, 2 manteigueiras de vidro electro-plate, 1 compoteira de vidro, 2 garrafas para vinho, 1 saladeira em forma de folha de couve e 1 colher e porta-conservas, 2 garrafas para vinho, 1 assucareiro electro-plate, 1 guarnição para vinho do Porto composta de 1 garrafa, 6 calices e 1 prato, 1 panno fino para mesa, 1 fino galheteiro de electro-plate, 1 toalha de linho com ramagem para mesa, 1 dita de algodão lavrado idem idem, 4 duzias de toalhas para pratos e copos, bandejas, facas, colheres, 1 candieiro belga, 4 duzias de casaes de chicaras de porcellana branca e de côr.

COZINHA E QUINTAL

1 moinho para milho, 1 casa para cachorro e outros muitos moveis e objectos.

Quinta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A—MAGDALENA

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou-se para fóra, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

De 3 peças de esteira branca, avariada, parte de 2 fardos marca P. n. 2266 e 2267, vindos pelo vapor *Danube*, entrado em 28 de agosto.

EM CONTINUAÇÃO

1 importante toilette americano moderno e de gosto, 1 linda meia commoda, 1 excellente cama para casal com 2 frentes entalhadas, 1 lavatorio fino com tampo de pedra, 1 aparador guarda comida, 2 aparadores fortes torneados, 12 cadeiras de junco, 1 mesa elastica oval com 3 taboas, 1 mesinha com pedra para quartinhas, 1 mobilia de junco com 19 peças, 1 dita de jacarandá entalhada, 12 cadeiras de junco, 1 grande relogio, 1 importante mesa elastica oval, 5 taboas, 1 cama de amarello para casal, 1 dita de ferro idem, diversos moveis avulsos, 1 peça de alcatifa avelludada, serviços de mesa para jantar e chá, cópos, calices, 1 garrafeira de ferro e muitos outros artigos.

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

Na rua Marquez de Olinda n. 33 (deposito da agencia,) o agente Gusmão auctorizado fará leilão de todos os moveis acima descriptos.

LEILÃO

De joias, brilhantes, prata e ouro

NO

Monte de Soccorro

O agente Martins, autorisado pelo conselho fiscal da Caixa Economica, fará leilão das cautelas de numeros abaixo mencionados, que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera do leilão na

Segunda-feira, 15 do corrente

A'S 11 HORAS

40389	42284	42335	42370	42465	42552
41041	42288	42337	42372	42468	42555
41278	42291	42338	42385	42471	42557
41647	42292	42339	42387	42473	42572
41898	42293	42340	42392	42486	42576
41936	42300	42342	42395	42488	42585
41981	42309	42343	42397	42492	42590
42054	42310	42344	42398	42493	42591
42178	42311	42347	42413	42494	42600
42237	42317	42348	42416	42497	42614
42239	42320	42351	42421	42502	42615
42248	42322	42354	42424	42508	42216
42249	42324	42355	42428	42509	42623
42262	42325	42356	32436	41511	42628
42266	42328	42358	42438	42513	42641
4 271	42329	42362	42441	42515	42645
42272	42330	42364	42444	42522	...
42278	42331	42365	42457	42524	.....
42280	42332	42366	42458	41543	.....
42283	42334	42369	42429	42549	....

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **BELGRANO**, é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos senhores passageiros.

Entrará no porto e recebe passageiros

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado da Europa até o dia 14 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS—N. 4

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **CLYDE**, (commandante C. S. Tindall,) espera-se da Europa até 11 do corrente e seguirá após a demora necessaria para **Buenos-Ayres** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro, e Montevidéo.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE**, (commandante M. de Andrade), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Bahia e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva) é esperado dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessoa), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Quinta-feira ás 3 horas—18.ª-103—Premio maior 10:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140	
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		18—Quinta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—	
3—Quarta-feira...	N. 10ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140	
4—Quinta-feira...	N. 17ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		20—Sabbado......	N. 1ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—	
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140	
6—Sabbado.......	N. 12ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—		23—Terça-feira.....	N. 1ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—	
9—Terça-feira....	N. 1ª-91	25:000$	1$500	decim.. a	$150		24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140	
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—	
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140	
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000	$150	inteiros	—	
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700	quintos a	$140	
15—Segunda-feira..	N. 14ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140		30—Terça-feira....	N. 2ª-110	8:000$000	$150	inteiros	—	
16—Terça-feira....	N. 20ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—		....						

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. Vantajosas commissões. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife :

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.° andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja. 1.° e 2.° andar.
Idem n. 57, 1.° andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arrayal, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá ; a tratar á rua Quinze de Novembro n. 77, 2.° andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica ; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

TAVERNAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que de accordo com o art. 7.° § 3.° das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser digidos á Associação Commercial dos Merceeiros, por intermedio desta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

(Continuação do edital de 5 do corrente)

CLASSE N. 40—Tavernas.

Freguezia de S. José

Alexandre Lourenço Pinheiro, Encruzilhada	85$120
Francisco Alves da Silva, Graça, Encruzilhada	42$660
Manoel Rodrigues Paca, Graça, Encruzilhada	56$880
Adolpho Dias dos Santos, Graça, Encruzilhada	42$660
Francisco Guilherme de Souza, Graça, Estrada do Limoeiro	42$660
Francisco de Almeida, Graça, Zumby	28$440
João Claudino dos Santos, Graça, Estrada do Limoeiro n. 17	56$880
José Augusto de Araujo, Graça, Feitosa	42$660
Faria Soares, Graça, N. do Feitosa	42$660
Manoel Lisbôa, Graça, N. do Feitosa	42$660
Rosa de Farias, Graça, Travessa do Feitosa	170$640
João Pinheiro, Graça, Travessa do Feitosa	28$440
Alfredo F. da Silva, Graça, Nova do Feitosa	28$440
João de Britto, Graça, Nova do Feitosa	42$660
Felippe Machado, Graça, Travessa do Feitosa	85$320
João Elias, Graça, 1.ª Travessa Belém	42$660
João Ferreira Loureiro, Graça, 1.ª Travessa de Belém	28$440
Manoel A. Vieira, Graça, Travessa do Feitosa	28$440
Moysés de Souza Costa, Graça, Travessa do Feitosa	42$660
José Francisco de Lima, Graça, Travessa do Feitosa	28$440
Francisco Botello, Graça, Torreão	28$440
João Bento, Graça, Torreão	28$440
Manoel Pacheco, Graça Torreão	42$660
Bartholomeu Costa, Graça, Torreão	28$440
Santos & C.ª, Graça, Torreão s/n	28$440
José Maria, Graça, rua São Elias, s/n	28$440
Rufino Alves, Graça, rua São Elias, s/n	$
Arthur Ramos, Graça, Nova Descoberta, s/n	42$660
Procopio Tranquilino, Graça, Nova Descoberta, s/n	42$660
Costa & C.ª, Graça, rua João Pariz, n. 23	56$880
Antonio Procopio da Silva, Graça, travessa do Pariz, s/n	28$440
José Lins Fernandes, Graça, rua João Pariz, s/n	42$660
Ercellia O. de Oliveira, Graça, Campo Alegre, s/n	28$440
Elpidio Ernesto Trindade, Graça, rua da Pitanga, s/n	28$440
Domingos Araujo, Graça, rua da Pitanga, s/n	28$440
Manoel Loureiro, Graça, Pautauco, s/n	28$440
Manoel Francisco Alves Loureiro, Graça, Pautauco, s/n	28$440
Simplicio José dos Santos, Graça, Pautauco, s/n	28$440
Silva Freitas, Graça, estrada João de Barros, 6 A	56$880
Maria Justina B. Vieira, Graça, estrada João de Barros, s/n	28$440
Manoel Ferreira de Souza, Graça, estrada João de Barros, n. 6 C	142$200
José Gomes da Fonseca, Graça, estrada João de Barros, s/n	28$440
Francisco de Senna, Graça, estrada João de Barros, n. 6 M	85$320
João A. Gomes Guimarães, Graça, estrada João de Barros, n. 3 H	56$880
Manoel Joaquim da Silva Ferreira, Graça, estrada João de Barros, n. 20 A	42$660
Severino Miguel Archanjo, Graça, estrada João de Barros, s/n	42$660
Manoel de Oliveira, Graça, estrada João de Barros, s/n	28$440
Jacintho da Hora Pires, Graça, estrada João de Barros, n. 1 C	113$760
Justino da Silva Ramos, Graça, Cafundó, s/n	42$660
Umbelina Etervina da C. Moura, Graça, Cafundó, s/n	28$440
Augusto Ramos, Graça, Agua Fria, s/n	28$440
José Ribeiro Campos, Graça, Agua Fria, s/n	42$660
Maria Amelia de Jesus, Graça, São Caetano, s/n	28$440
Affonso Augusto de Souza, Graça, São Caetano, s/n	42$660
José Marinho Leão, Graça, São Caetano, s/n	42$660
Pedro Francisco Freire, Graça, travessa de São Caetano, s/n	28$440
Joanna Candida d'Oliveira, Graça, Linda, s/n	28$440
José Tavares da Rocha, Graça rua das Pernambucanas, n. 28	56$880
Antonio de Souza, Pôço, Agua Fria n. 16	56$880
Francisco Augusto da Rocha Pereira, Pôço, Parnamerim n. 1 A	113$760
Cerqueira & C., Pôço, estrada do Arraial n. 41	113$760
Joaquim José Lemos, Pôço, estrada do Arraial n. 27	85$320
Silvino da Rocha Pereira, Pôço, Encanamento n. 12	85$320
Affonso Pereira de Miranda, Pôço, estrada do Arraial n. 66	682$560
Materno Olympio Carvalho de Mendonça, Pôço, Encamento n. 27	113$760
Satyro da Rocha Pereira, Pôço, S. João n. 11	142$200
B. Salgueiro, Pôço, S. João n. 21	42$660
Manoel Quirino Pereira Sobrinho, Pôço, travessa de S. João n. 2	56$880
Amaro Francisco Nobrega, Pôço, travessa da Casa Forte n. 8	170$640
José Dias de Araujo, Pôço, Estrada de Ferro de Limoeiro n. 7	85$320
Arthur Gonçalves Porto, Pôço, Estrada de Ferro de Limoeiro n. 39	142$200
João Machado, Pôço, Estrada de Ferro de Limoeiro	42$660
Antonio Maria de Araujo, Pôço, Coqueiro n. 31	42$660
Joaquim José de Almeida, Pôço, estrada do Brejo n. 13 A	170$640
Luiz Gonçalves Lourenço, Pôço, estrada do Brejo n. 1 C	85$320
Bôaventura Jorge da Silveira, Pôço, P. Allan n. 11	42$660
Castello-Branco, Pôço, Bartholomeu	42$660
Lourenço Gomes, Pôço, Bartholomeu	42$660
Serafim Rodrigues Bulcão, Pôço, Sant'Anna n. 1	113$760
José de Araujo Carvalho, Pôço, Sant'Anna n. 11	42$660
Custodio Rodrigues Neves, Pôço, Sant'Anna n. 37	42$660
João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque, Pôço, Santa Anna n. 41	113$760
Faustino Vidal, Pôço, Santa Anna de Dentro n. 15	56$880
Carlos de Araujo Santos, Pôço, Sant'Anna de Dentro	56$880
João Francisco Chacon, Pôço. Casa Forte n. 2	42$660
Manoel Gonçalves de Araujo, Pôço, Casa Forte n 15	56$880
José Luiz da Silva, Poço, Casa Forte n. 17	85$320
Manoel Simplicio Torres, Pôço, Casa Forte n. 38	113$760
João Accioly, Pôço, Casa Forte n. 61	56$880
Arthur Lyra & C., Pôço, Casa Forte n. 69	142$200
Avelino Pinto dos Santos, Pôço, rua da Poeira n. 2	56$880
Francisco dos Santos Moraes e Silva, Pôço, estrada do Monteiro n. 1	142$200
Manoel Ferreira da Cruz, Pôço, estrada do Monteiro n. 17	56$880
Manoel Pedrosa da Silva, Pôço, estrada do Monteiro n. 44	85$320
Manoel Ferreira dos Santos Braga, Pôço, Lamarão n. 1	85$320
Manoel de Carvalho, Pôço, Ponte n. 1	85$320
João das Rosas, Pôço, estrada de Apipucos n. 2	56$880
Antonio Vasques de Carvalho, Pôço, largo de Apipucos n. 46	85$320
Manoel Viraldo Caldas Figueiredo, Pôço, travessa do Açude n. 14	56$880
Achilles Selleney, Pôço, estrada para o Engenho n. 4	142$200
José de Carvalho, Pôço, estrada para o Engenho	42$200
José Rodrigues Alves, Pôço, estrada para o Engenho n. 14	142$200
Luiz Francisco Campello, Pôço, travessa do Carolla n. 1	85$320
Figueiredo & C., Pôço, travessa do Carolla	42$660
Napoleão Rodrigues, Pôço, Pedra Molle n. 5 A	85$320
Manoel Geraldo da Silva, Pôço, Macacheira	42$660
Marques & C., Pôço, largo do Monteiro	42$660
Christovão G. Pedrosa, Pôço, estrada de Limoeiro	113$760
Maria José dos Prazeres, Pôço, estrada de Limoeiro	56$880
Custodio Ferreira da Silva, Pôço, estrada para o Engenho	42$660
José Baptista Chaves, Pôço, travessa do Carolla	42$660
Silva & Ferreira, Pôço, Porta d'Agua	42$660
João Antonio dos Santos, Pôço, Alto do Outeiro	42$660
Manoel Coutinho, Pôço, Macacheira	42$660
Christovão Galvão, Pôço, estrada de Limoeiro	42$660
Vicencia A. Pereira, Pôço, estrada de Limoeiro	42$660
Antonio Gonçalves dos Santos, Pôço, estrada de Limoeiro	42$660
Joaquim Francisco de Mello, Pôço, estrada de Limoeiro	42$660
Alexandre Alberto Filho, Pôço, estrada do Brejo	42$660
José Ignacio da Silva Santos, Pôço, estrada do Brejo n. 6	56$880
Francisco de Assis Freitas, Pôço, Encanamento n. 18	42$660
Manoel Bezerra, Pôço, Casa Forte n. 21	42$660
João de Araujo Santos, Pôço, estrada de Sant'Anna	42$660
José Martins Tavares, Pôço, travessa da Matriz	42$660
Thereza Portella da Silva, Pôço, estrada do Brejo n. 4	56$880

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de setembro de 1902.

(Assignados) — *Antonio Ribeiro de Souza Mendes.—José Pereira Martinho.*

EDITAL

RECURSOS DE CLASSE

DECISÃO DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE

O administrador interino scientifica aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 3.° das disposições geraes da lei de orçamento vigente, fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para os recursos voluntarios das seguintes decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, as quaes poderão ser dirigidas á s. exc. o sr. dr. governador do Estado por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Decisões a que se refere o edital supra :

CLASSE N. 44—Armazens e exportadores de couros e courinhos.

Recorrentes :

Lemos & C.ª e Gomes de Mattos Irmãos.—Deu-se provimento aos recursos.

Landy Brothers.—Negou-se provimento ao recurso.

Carlos Linden, Borstelman & C.ª e Ramiro M. da Costa.—Deu-se provimento aos recursos para o fim de ser diminuida a quota dos recorrentes, ficando alterado o mappa do seguinte modo :

Iona & Hrause	13:000$000
Landy Brothers	12:000$000
Neesen & C.ª	9:500$000
Rosback Brothers	6:300$000
Borstelmann & C.ª	2:200$000
Carlos Sinden	1:500$000
Ramiro M. da Costa	500$000
	45:000$000

CLASSE N. 25—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de dez operarios.

Recorrentes :

João Francisco Regis, Antonio Francisco das Chagas, Francisco dos Santos, Antonio Liborio da Silva, Rodrigo José de Pinho, José Antonio Pinto, Manoel Walduaklo Soares, José Marinho Pereira. — Deu-se provimento aos recursos, sendo os recorrentes excluidos do mappa.

G. Ferreira Barbosa. — Negou-se provimento ao recurso, sendo mantida a quota do recorrente.

Caetano de Almeida Campos. — Negou-se provimento ao recurso.

José da Silva Natario.—Deu-se provimento, ficando limitada a quota do recorrente em 278$500.

O mappa ficou assim organizado :

CLASSE N. 25—Lojas de calçados e fabricas que trabalharem com mais de dez operarios.

Nicanor de Araujo, rua do Livramento n. 35	132$480
Antunes Pereira & C.ª, rua da Penha n. 1	132$480
Manoel Ignacio da Costa, rua Visconde de Inhauma n 2	132$480
Nicolau Miguéno & C.ª, rua do Livramento n. 11	132$480
Angelo Panine, rua Dr. Rosa e Silva n. 22	132$480
Alfredo Costa, rua de Santa Rita Nova n. 36	158$980
Joaquim Wanderley, rua da Assumpção n. 76	158$980
José Avelino da Silva, Afogados, rua de S. Miguel n. 138	165$600
João Leopoldino de Freitas, Sertãosinho n. 14	198$720
José Avelino de Albuquerque, rua da Penha n. 5	198$720
Miguel Carneiro de Moraes, rua do Livramento n. 39	198$720
João do Rego Netto, rua Imperial n. 58	198$720
Joaquim Nunes & C.ª, rua do Livramento n. 31	218$590
João Alvaro de Menezes, rua do Livramento n. 27	225$220
Jeronymo de Freitas, rua de S. Miguel n. 40	225$220
Cezar Lopes & C.ª, rua do Cabugá n. 3	231$840
Caetano de Almeida Campos, rua das Calçadas n. 8	264$960
José Lopes Duarte, rua 24 de Maio n. 15	234$960
Manoel Correia de Vasconcellos, Largo da Paz n. 88	264$960
João Baptista dos Santos, rua do Padre Floriano n. 40	264$960
Ribeiro & Costa, rua do Livramento n. 33	278$200
Pereira & Sá, rua do Livramento n. 15	278$200
João Ansberto Lopes, (filial) rua Dr. Rosa e Silva n. 27	298$080
G. Ferreira Barbosa, rua Duque de Caxias n. 70	317$950
Joaquim Pinheiro & C.ª (filial) rua Duque de Caxias n. 68	317$950
Antonio Bezerra Vasconcellos, becco do Quiabo n. 58	317$950
João Ansberto Lopes, rua do Livramento n. 17	372$630
Adolpho Guimarães, rua do Livramento n. 13	324$580
Paiva Ferreira, rua do Livramento n. 9	357$690
Nunes & Irmão, rua do Livramento n. 7	357$690
Guimarães Junior, rua do Livramento n. 5	364$300
Manoel de Barros Cavalcante, rua Barão da Victoria n. 18	397$440
Costa Primo, rua do Livramento n. 21	430$560
Joaquim Pinheiro & C.ª, rua do Livramento n. 14	520$140
José da Silva Natario, rua Visconde de Inhauma n. 4	278$500
Manoel Antonio, rua Marcilio Dias n. 67	463$680
Costa Fernandes & C.ª, rua da Cadeia n. 37	558$950
Henrique de Miranda Fragoso, rua do Livramento n. 23	536$540
Albino Cruz & C.ª, rua 1.° de Março n. 14	776$320
Salvador dos Santos Araujo, rua da Cadeia n. 11	702$140
Cezar Lopes & C.ª, rua 1.° de Março n. 25	822$890
Baptista de Moraes & C.ª, rua Duque de Caxias n. 107	741$890
Pedro Villa-Nova, rua do Cabugá n. 1 A	794$880
J. Leoncio de Oliveira, rua Barão da Victoria n. 7	931$570
Ferreira Barbosa & C.ª, rua Duque de Caxias n. 32	1:016$960
Francisco Ramos da Silva & C.ª, praça da Independencia n. 15	1:079$080
A. da Costa Campos & C.ª, rua Barão da Victoria n. 45	1:164$460
Ayres dos Reis & C.ª, rua do Livramento n. 25	1:026$720
Costa Campos & C.ª, rua do Livramento n. 10	1:343$010
Paiva, Oliveira & C.ª, rua do Livramento n. 1	1:350$760
Fernandes, Nunes & C.ª, rua do Livramento n. 19	1:498$260
Paiva Ferreira & C.ª, rua do Livramento n. 3	2:002$860
Braga & Sá, rua do Livramento n. 24	4:075$620
	30:000$000

Collectado extra-mappa pela repartição :

João Lopes Duarte, rua do Marquez de Olinda n. 5	298$080

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ferro Carril de Afogados ao Peres

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n.° 559 de 16 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta Directoria, até o dia 20 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiro e carga a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril, em Afogados, até o povoado do Peres.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria, a quantia da 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 7 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso será o convite feito por edital com o mesmo prazo de 7 dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta Directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros :

1.° As condições para execução do serviço de que se trata ;
2.° indicação da residencia dos proponentes ;
3.° Comprovação de idoneidade para executarem strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas :

1.° Organizadas em desaccordo com o presente edital.
2.° Baseadas em dados de outros proponentes
3.° Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos com esta repartição.

O proponente cuja proposta for acceita não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica do Estado no valor de 2:000$000 e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 18 de Agosto de 1902.

J. Saboya,
Director-interino.

EDITAL

Escola Industrial Frei Caneca

De ordem do cidadão dr. director geral são convidados os ex-alumnos officiaes contanstes da relação abaixo transcripta á comparecerem até o dia 20 de Outubro vindouro, por si ou por seus representantes legaes na thesouraria desta escola, afim de receberem o peculio que em seus nomes está depositado no cofre de Beneficencia, bem como as respectivas cadernetas da Caixa Economica, procedendo-se de accôrdo com as disposições do actual Regulamento, logo que termine o prazo acima marcado.

E para chegar ao conhecimento dos interessados mandou o dr. director geral que se publicasse o presente.

Secretaria da Escola Industrial Frei Caneca, 29 de agosto de 1902.

José Lima,
Secretario.

RELAÇÃO DOS EDUCANDOS

João Francisco de Lima.
Emilio de Mendonça.
Abelardo de Oliveira.
Manoel Rodrigues da Silva.
Manoel da Paz Miranda.
Raphael Paes Brasil.
Romarico Rodrigues Freitas.
Antonio de Mello.
Francisco Antonio Tavares.
Antonio Severino.
João Cancio de Oliveira
Amantino Times de Carvalho.
Christovão Gomes P. Guerra.
Cypriano Francisco da Silva.
José Cupertino F. da Rocha.
José Francisco da S. Barros.
Pedro Oscar da R. Ferreira.
José Lucas Pessôa Guerra.
Horacio Soares do Lima.
Manoel Domingos Nascimento.
Thomaz Vieira de Carvalho.
Alfredo de Paula.
Antonio Nunes Vianna.
José dos Santos Neve.
José Pedro da Silva.
Joaquim Araujo Góes.
Raymundo Penaforte Godoy.
Leonardo de Carvalho.
David Pereira Bastos.
Antonio Valentim E. Santo.
Affonso Claudino.

EDITAL

Contribuições da Draynage 1.° semestre de 1902

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis serão arrecadadas, á bocca do cofre as contribuições devidas pelos serviços da companhia Recife Draynage, no primeiro semestre do corrente anno. Tendo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros,

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre :

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 °/o sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 °/o sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber :

Fabrica de rapé.
« « perfumarias.
« « velas stearinas.
« « carvão animal.
Profissão de dentista.
« « advogados.
« « solicitador.
« « contador e destribuidor.
« « partidor e avaliador.
« « medico.
« « agrimensor.
« « engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea a vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA. — PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. 2.ª SECÇÃO—EM 3 DE SETEMBRO DE 1902

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que, nesta secretaria, acha-se aberta concurrencia para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, para o semestre de outubro do corrente anno a março do vindouro, mediante as condições abaixo estipuladas :

1.ª

Cada proponente deverá apresentar nesta secretaria, no dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes, e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante matriculado e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, e ser acompanhadas da carta de matricula, e do conhecimento da caução provisoria da quantia de 200$000 que recolherá no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia si, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôas qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accôrdo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.°

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita pelo administrador do estabelecimento, descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnização, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhâu, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviços extranhos ao fornecimento de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que fôr acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$) em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadual, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que fica prorogado, até o dia 20 do corrente, o prazo para a inscripção de machinista e foguistas que quizerem habilitar-se em exame perante a commissão municipal de exames e vistorias e bem assim que fica marcado o dia 22, á uma hora da tarde, para ter principio ditos exames no pavimento superior das officinas da companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, servindo o programma já anteriormente publicado.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA.—2.ª SECÇÃO, EM 4 DE SETEMBRO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que, nesta secretaria, acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento de rações de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos para a cavalhada do esquadrão de cavallaria, mediante as clausulas abaixo declaradas, visto não terem sido acceitas as propostas apresentadas na concurrencia anterior.

1.ª

Cada proponente deverá apresentar nesta secretaria, no dia 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso, e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes, e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante matriculado e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, e ser acompanhada da carta de matricula e do conhecimento da caução provisoria da quantia de cem mil réis que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia si, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

2.ª

Não serão acceitas as propostas que offerecerem abatimento ou descontos sobre o preço de outras.

3.ª

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que fôrem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção ás multas previstas no regulamento de 2 de julho de 1879.

4.ª

O contractante se obrigará a fornecer os artigos pelos preços acceitos sob pena de rescisão do contracto além das multas de que trata a clausula anterior.

5.ª

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo determinar.

6.ª

O contractante se obrigará o ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do esquadrão.

7.ª

O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

8.ª

Para a bôa execução do contracto o contractante prestará no Thesouro do Estado a fiança de 500$000 em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadual.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau-Sangue. orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital ;
2.° As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contratante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 1.° de Setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou designado o dia 15 do mez de setembro proximo vindouro, afim de ter logar a reunião dos credores da liquidação da Sociedade Anonyma Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito. Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala des audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de de igual theôr, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.

O escrivão interino.—*Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.*

José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos ; 1.°—auto de exame de sufficiencia ; 2.°—certidão de idade ; 3.°—certidão de exame de portuguez e arithmetica ; 4.°—folha corrida ; 5.°—attestado medico de capacidade physica ; 6.°—procuração se requererem por procurador : 7.°—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 504 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos : 1.°—auto de exame de sufficiencia ; 2.° certidão de idade ; 3.° certidão de exame de portuguez e arithmetica ; 4.° folha corrida ; 5.° attestado medico de capacidade physica ; 6.° procuração se requererem por procurador ; 7.°—finalmente, outros doucumentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados. mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.

Alfredo Odilon Duarte.
2.° Official.

EDITAL N. 17

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber ao sr. professor Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, que fica marcado a contar desta data, o prazo de 25 dias, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da villa de correntes, para o qual foi removido, por accesso, em virtude de portaria de hoje, do exm. sr. conselheiro governador do Estado.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 19

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. EM 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber á professora Maria Amelia de Oliveira e Silva, removida por portaria de hoje do exm. sr. dr. governador do Estado, da cadeira complementar de Salgueiro para a do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, que fica marcado o prazo de 40 dias, a contar desta data, afim de assumir o exercicio e tomar posse da referida cadeira.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 20

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1902.

Faço saber a professora Maria de Jesus Siqueira, removida por portaria de hoje do exm. sr. governador do Estado, da cadeira do sexo feminino da Villa de Alagôa de Baixo, para a da escola complementar da cidade de Salgueiro, que fica marcado o prazo de 40 dias a contar desta data, afim de assumir o exercicio e tomar posse da referida cadeira.

O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que ficam intimados os proprietarios dos predios á rua do coronel Suassuna n. 221, pertencente a d. Francisca Maria da Conceição Rego, na mesma rua n. 223 pertencente ao barão de Limoeiro, para no prazo de 15 dias fazerem a respectiva limpeza e fecharem immediatamente os mesmos predios de modo a impedir que continuem a servir de deposito de lixo.

Se durante o prazo marcado não fôr fielmente cumprida essa disposição a Prefeitura fará o alludido serviço por conta dos citados proprietarios.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE AGOSTO DE 1902.

Directoria da Justiça—2.ª Secção

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que acha-se aberta concurrencia para o fornecimento de calçado para as praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da Brigada Policial, mediante as clausulas abaixo declaradas :

1.ª

Os proponentes deverão apresentar nesta Secretaria, no dia 9 de setembro vindouro, as respectivas propostas em carta fechada, devidamente selladas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, das quaes conste a declaração de que são negociantes matriculados e se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e juntando conhecimento da caução provisoria da quantia de 100$000 que depositarão no Thesouro do Estado, perdendo o direito á restituição dessa quantia se, acceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar, sendo as propostas acompanhadas da competente prova da habilitação.

2.ª

Não serão acceitas as propostas que offerecerem abatimento ou descontos sobre o preço de outras.

3.ª

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção ás multas previstas no regulamento de 2 de julho de 1879.

4.ª

O contractante se obrigará á fornecer os artigos pelos preços acceitos sob pena de rescisão do contracto além das multas de que trata a clausula anterior.

5.ª

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo determinar.

6.ª

O calçado que for entregue pelo contractante será conferido com a respectiva amostra, que deverão acompanhar a proposta, pelo commandante, major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

7.ª

O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

8.ª

Para a bôa execução do contracto o contractante prestará no Thesouro do Estado a fiança de 2:000$000 em dinheiro ou apolices da divida publica Federal ou Estadual, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada em pagamento das multas impostas.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 10

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com as taxas de 11 13/16, 11 27/32 e 11 7/8, sendo a ultima adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos sacavam a 11 7/8, mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 11 31/32.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Augusto P. de Lemos,
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

De prompto embarque, procedencia sertão foi negociado a 10$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, cota-se	$055	a	$070
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$600

Couros

Pelles de cabra, a [illegible] nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 12$000 nominal o cento
Couros espichados 1$200 nominal.
Couros salgados seccos, 1$040 nominal,
Couros verdes, a $620 o kilo sem vendedores

EXPORTAÇÃO

DIA 6 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Tennypsen*, para New-York carregaram :

G. de Mattos Irmãos & C, 46 saccos com 3404 kilos de sementes de cacau.

Rossbach Brothers, 3236 couros seccos salgados pesando 38832 kilos.

Iona & Krause, 61 fardos com 10972 kilos de pelles com cabellos.

No paquete inglez *Orion*, para Liverpool carregaram :

John H. Boxwell, N. & C, 500 fardos com 88588 kilos de algodão em rama

Julius von Sohsten, 2215 saccos com 157300 kilos de assucar mascavado.

Neesen & C., 472 fardos com 76569 kilos de algodão em rama.

No paquete allemão *Aakeu*, para o Porto carregaram :

Neesen & C., 500 fardos com 79000 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Alagôas*, para Manaos carregaram :

Pestana dos Santos & C, 8 caixas com 4000 ovos e 30 pacotes com 240 kilos de doce

Para o Pará carregou :

A. Jovino da Fonseca, 52/2 40/4 barricas com 7368 kilos de assucar branco.

Para o Maranhão carregaram :

Pereira Carneiro & C, 2 caixas com 60 litros de caroços de algodão.

No paquete nacional *Belem*, para Santos carregaram :

John H. Boxwell, N. & C., 100 fardos com 17718 kilos de algodão em rama.

Para o Rio de Janeiro carregaram :

John H Boxwell, N & C, 100 fardos com 17718 kilos de algodão em rama

No paquete nacional *Itaqui*, para Porto Alegre carregou :

Menezes Irmãos, 41 fardos com 3010 kilos de tecidos de algodão.

No paquete nacional *Bragança*, para o Pará carregaram :

Miranda Eirado & C, 20/2 40/4 barricas e 50 saccos com 7830 kilos de assucar branco.

No hiate *Rogerio 2.°*, para Aracaty carregaram :

Loureiro Barbosa & C., 4 saccos com 240 kilos de assucar branco, 1 caixa com 12 litros de cerveja, 2 latas com 36 kilos de phosphoros.

Manoel Colaço & C, 4 caixas com 56 kilos de velas de cêra

No hiate [illegible], para Mossoró carregaram :

Loureiro Barbosa & C, [illegible] com 750 kilos de assucar branco, 4/2 barricas com 240 kilos de assucar refinado, 2 caixas com 16 kilos de massa, 4 caixas com 48 litros de cognac, 2 barris com 80 litros de vinagre e 2 caixas com 48 kilos de velas

No hiate *Regente*, para Amarração carregaram :

Loureiro Barbosa & C, 50 caixas com 650 kilos de sabão.

Miranda Souza & C, 40 caixas com 800 kilos de chumbo e 12 caixas com 480 kilos de pregos.

Para a Parnahyba carregaram :

Pinto Alves & C., 20 caixas com 240 kilos de sabão.

No hiate *Mario*, para Natal carregaram :

Alves de Britto & C., 2 fardos com 110 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Nauta*, para Aracaty carregaram :

Lemos & C, 2 caixas com 64 litros de oleo de ricino.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram :

Casemiro Fernandes & C., 10 caixas com 130 kilos de velas de cêra.

Na barcaça *Rozelita*, para Porto Calvo carregaram :

Moreira & C., 4 pacotes com 20000 cigarros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro, para Independencia carregaram :

Olintho Jardim & C, 3 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão e 1 atado com 70 kilos de tecidos de estopa.

Para Itabayanna carregaram :

Santos da Figueira & C, 6 caixas com 216 litros de cerveja.

Para Pilar carregaram :

Santos da Figueira & C, 1 caixa com 5 kilos de velas, 1 sacco com 60 kilos de café, 3 caixas com 24 litros de genebra, 1 caixa com 36 litros de cerveja e 3 caixas com 48 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Mira*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 6 e consignado a Julius Von Sohsten.

Argila, 20 barricas á Companhia Geral de Melhoramentos.
Acido sulfurico, 4 caixas á Companhia Industrial Pernambucana.
Barras de ferro, 664 e 149 feixes a Albino Silva & C, 2 e 10 á Companhia Pernambucana, 100 feixes a Miranda Souza & C.
Carvão de pedra, 331 toneladas á Empreza do Gaz. 286.348 kilos a Wilson Sons & C.
Correias de couro, 1 caixa a Companhia de Fiação e Tecidos.
Cabos, 4 rollos a F. A Gomber & C.
Cal, 50 barricas á Companhia Geral de Melhoramentos
Calçados, 1 caixa a Virgilio Cunha
Cerveja, 25 caixas á ordem.
Cobre, 15 volumes a Viuva de Manoel dos Santos Villaça.
Enxofre, 2 caixas a a Ferreira Barbosa & C.
Enxadas, 25 barricas a Alvares de Carvalho & C.
Estanho, 10 volumes a Alvares de Carvalho & C.
Folhas de flandres, 35 caixas a Albino Silva & C, 50 á ordem.
Filete, 1 fardo a F. A. Gomber & C.
Ferragem, 50 volumes a Antonio Pinto da Silva & C, 35 a Albino Silva & C, 1 a Augusto da Silva, 6 a Alvares de Carvalho & C, 1 a Companhia Pernambucana, 6 á Companhia Fiação e Tecidos, 21 a Viuva de Jacintho de Azevedo, 2 a Miranda Souza & C.
Linha, 12 caixas a Manoel Collaço & C, 8 á ordem.
Mercadorias, 25 volumes a Albino Campos & Irmãos, 16 v Albino Silva & C, 2 á Companhia de Tecidos Paulista, 1 a Guimarães Filho & C, 3 a Manoel Collaço & C, 8 a Maia Silva & C, 4 a North Brazilian Sugar Factory.
Limited, 1 a J Rufino da Fonseca.
Materiaes, 12 volumes e peças á Companhia Geral de Melhoramentos, 78 á ordem, 188 a Greath Wester Railway Company, 15 a Empreza do Gaz.
Machinismos, 3 volumes á Companhia de Tecidos Paulista.
Oleo, 2 tambores á ordem, 2 á Companhia Geral de Melhoramentos, 5 barris á ordem
Papel, 5 caixas a R Moreira da Costa & C
Pás de ferro, 6 feixes á Companhia Pernambucana.
Peças para machina, 5 volumes a Bento & C.
Tijolos prova de fogo, 5915 a Empreza do Gaz.
Tecidos, 8 volumes a Alves de Britto & C, 11 a Andrade Maia & C, 3 a Joaquim Luiz Teixeira, 3 a Fernando Silva & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Herdeiros de Francisco G. do Amaral, 4 a J C. Coutinho 5 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a J N. da Silva, 1 a Andrade Lopes, 8 a Moreira Lima & C, 3 a Mendonsa Santos & C, 1 a Narciso Maia & C, 5 a Olintho Jardim & C, 6 a Machado & Pereira, 11 a Rodrigues Lima & C, 2 a Silveira & C, 2 a Ventura Matheus & C.
Vidros, 7 barricas a Viuva de Jacintho de Azevedo.
Vidros para vidraça, 25 caixas á ordem.
Whisky, 1 barril a A H. Elgee

Carga de Lisbôa

Agua mineral, 2 caixas á ordem.
Batatas, 50 meias caixas a Santos da Figueira & C
Cal, 100 barricas a Carls Sinden, 100 a E. J. de Araujo
Cebolas, 10 caixas á ordem, 50 a E. Guedes & Duarte, 30 a J. Gonçalves da Costa, 20 a Lopes & Araujo, 20 a Santos da Figueira & C.
Sardinhas, 38 caixas á ordem.
Tomates em conserva, 50 barris á ordem
Vinho, 30 caixas á ordem, 10 pipas e 100 barris a Santos da Figueira & C. [illegible]

Paquete nacional *Rio Formoso*, entrado do Rio de Janeiro em 5 e consignado á Companhia Pernambucana.

Arroz, 500 saccos a Santos da Figueira & C.
Barris, 600 a Luiz Amorim Silva & C.
Café, 200 saccos a Victorino Silva & C. 300 a Santos da Figueira & C. 100 a Luiz Amorim Silva. 100 a Guimarães & Valente.
Farello, 5000 saccos a Guimarães & Valente, 1000 Santos da Figueira & C, 500 a Alves dos Santos, 500 á ordem, 1000 a Amorim Silva.
Pipas, 204 caixas a Luiz Amorim Silva.
Toneis de ferro, 20 a Luiz Amorim Silva

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Setembro

Rendimento do dia 9	333 247$952
Idem do dia 10	55.672$476
	388 092$428

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Setembro

Rendimento do dia 9	202.646$213
Dia 10 .	
Diversos impostos	15 516$053
Exportação	6 043 543
	224 205$809

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Setembro

Rendimento do dia 9	16.560$523
Idem do dia 10	525$675
	17.086$198

CAIXA ECONOMICA

Mez de Setembro

Dia 10 :	
Entrada de depositos	29.233$000
Sahida idem, idem	11.364$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.869$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 6	14 663$097
Idem dos dias 7 e 9	1 326$900
	15 989$997

MERCADO PUBLICO DE S JOSE'

No dia 10 de Setembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suina, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	300

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8.—Recife.

AVISOS MARITIMOS

DIA 10

ENTRADAS

Rio e Bahia 7 1/2 dias, paquete nacional *Itauna*, de 403 toneladas, commandante Allman, equipagem 28, carga varios generos, a J. J. Guedes Pereira.

Rio Grande do Sul e escala, 17 dias, paquete nacional *Fortaleza*, de 665 toneladas, commandante F. Duarte, equipagem 40, carga varios generos, a J. Balthar & C.

Saint Johns, 40 dias, lugar inglez *Aureola*, de 250 toneladas, capitão R. Waekham, equipagem 8, carga bacalhão, a Seixas Irmãos.

Pará e escala, 8 dias, paquete nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante R. Ripper, equipagem 64, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros do

PARÁ—Manoel Lopes, Eduardo Maranhão, Antonio Marques, Francisco José, Manoel Gil e Augusto Carvalho

CEARÁ—José Jacintho, Manoel B. Figueiredo e Urbano França.

NATAL—Boaventura Dias de Sá e R Tone Peluse.

SAHIDA

Moss, barca norueguense *Magdalena*, capitão A. Helgesen, em lastro.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Espirito Santo, do norte hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Brazil, do sul amanhã.
S. Salvador, do norte a 13.
Oropesa, do sul a 13.
Heidelberg, da Europa a 14.
Atlantique, da Europa a 18.
Cordillere, do sul a 18.
Belgrano, da Europa a 18.
Danube, do sul a 22.
Nile, da Europa a 24.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Setembro

Hamburgo e esc *Rosario*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc *Beberibe*, hoje ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas
Manáos e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oropessa*, a 13 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *S. Salvador*, a 13 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 24 ás 12 horas.
Santos e esc. *Heidelberg* a 15 ás 4 horas
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 horas
La Plata e esc. *Atlantique*, a 18 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 18 ás 12 horas

ILEGIVEL

MUTILADO